



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1233

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: [assinatura]

Memorando n.º 012408/2021/SEMED-PMB

Bacabal - MA, 24 de agosto de 2021.

Ao  
Ilmo. Sr.  
**MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA**  
*Chefe do Departamento de Contabilidade*  
*Prefeitura Municipal de Bacabal*  
*Bacabal - MA*

**ASSUNTO:** Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Educação.

Prezador Senhor,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **Processo Administrativo n.º 231101/2020**, cujo objeto foi o **Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.**

O Valor Total estimado para contratação é de **R\$ 334.890,68 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).**

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
*Secretária Municipal de Educação*  
*Portaria n.º 06/2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1234Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>ITENS RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP</b>							
<b>MATERIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL</b>							
15	ARAME LISO	ARAME LISO OVALAD DE AÇO 17 X 15, 1.000 MT	GERDAU	1	Bolo	R\$ 598,13	R\$ 598,13
16	TELHA FIBROCIMENTO	TELHA FIBROCIMENTO DE 1,83 X 1,10 M	INFIBRA	32	Unid	R\$ 72,94	R\$ 2.334,08
<b>MATERIAL HIDRAULICO E GERAL</b>							
17	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 100 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	32	Unid	R\$ 89,60	R\$ 2.867,20
18	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 150 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	32	Unid	R\$ 225,00	R\$ 7.200,00
19	CANO ESGOTO	CANO ESGOTODE 50 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	32	Unid	R\$ 69,84	R\$ 2.234,88
20	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 75 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	32	Unid	R\$ 88,95	R\$ 2.846,40
21	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL DE 40 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA	AMANCO	19	Unid	R\$ 89,90	R\$ 1.708,10
22	CANO SOLDÁVEL	40 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGF/CM², TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.	AMANCO	19	Unid	R\$ 175,95	R\$ 3.343,05
<b>MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS</b>							
23	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 10MM. 450/750V.	NAMBEI	443	Metro	R\$ 10,50	R\$ 4.651,50

PREFEITURA

**Bacabal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1235Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

		ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA						
24	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 4.00 MM, 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	443	Metro	R\$ 4,40	R\$ 1.949,20	
25	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 6.00 MM, 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	443	Metro	R\$ 6,90	R\$ 3.056,70	
26	LÂMPADA	LÂMPADA LED BULBO 20W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR:	ELGIN	76	Unid	R\$ 34,26	R\$ 2.603,76	
<b>MATERIAL GROSSO</b>								
27	CIMENTO	CIMENTO CP II, SACO COM 50 KG	APODI	41	Saco	R\$ 32,80	R\$ 1.344,80	
28	TELHA CERÂMICA	TELHA CERÂMICA CANAL	CERITA	380	Unid	R\$ 0,95	R\$ 361,00	
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>								
<b>MATERIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL</b>								
29	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 20 MM, TIPO "D"	WORKER	132	Unid	R\$ 1,02	R\$ 134,64	
30	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 32 MM, TIPO "D"	WORKER	53	Unid	R\$ 3,27	R\$ 173,31	
31	ABRAÇADEIRA TIPO U	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 20 MM	WORKER	79	Unid	R\$ 1,52	R\$ 120,08	
32	ABRAÇADEIRA TIPO U	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	WORKER	79	Unid	R\$ 3,30	R\$ 260,70	
33	ADESIVO INSTANTÂNEO	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 G. COM BICO ANTI ENTUPIAMENTO.	TEKBOND	8	Unid	R\$ 11,88	R\$ 95,04	
34	ALAVANCA PONTA E BOCA	ALAVANCA PONTA E BOCA DE 1.5 M X 1".AÇO LAMIDADO.	GALVANI	8	Unid	R\$ 127,30	R\$ 1.018,40	
35	ALICATE	ALICATE DE 1.000 WOLTS. 8" ISOLADO.	TRAMON	3	Unid	R\$ 33,15	R\$ 99,45	
36	ARAME GALVANIZADO	ARAME GALVANIZADO. FIO 14, ROLO COM 1 QUILO.	GERDAU	8	Kg	R\$ 28,00	R\$ 224,00	
37	ARAME RECOZIDO	ARAME RECOZIDO. 1,25 MM.	GERDAU	8	Kg	R\$ 21,45	R\$ 171,60	
38	ARCO DE SERRA MOVIVEL	ARCO DE SERRA REGULÁVEL, 12"	STARRET	3	Unid	R\$ 45,21	R\$ 135,63	
39	ARGAMASSA	ARGAMASSA INTERNA ACI 15KG	SUPERM.	132	Pct	R\$ 12,35	R\$ 1.630,20	





40	ASSENTO SANITÁRIO	ASSENTO SANITÁRIO PLUS COMPLETO	DURIN	30	Unid	R\$ 49,14	R\$ 1.474,20
41	BALDE DE FERRO	BALDE DE FERRO PARA CONCRETO. GALVANIZADO, 10 LITROS.	WORKER	8	Unid	R\$ 25,48	R\$ 203,84
42	BALDE PLÁSTICO	BALDE PARA CONCRETO DE PLÁSTICO 12 LITROS.	BRASILPL	8	Unid	R\$ 12,13	R\$ 97,04
43	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 6.3 COM 12 MTS	GERDAU	13	Unid	R\$ 38,00	R\$ 494,00
44	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 10.0 COM 12 MTS	GERDAU	13	Unid	R\$ 76,24	R\$ 991,12
45	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 12.0 COM 12 MTS	GERDAU	13	Unid	R\$ 112,30	R\$ 1.459,90
46	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 5.0 COM 12 MTS	GERDAU	13	Unid	R\$ 23,67	R\$ 307,71
47	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 8.0 COM 12 MTS	GERDAU	13	Unid	R\$ 48,63	R\$ 632,19
48	BARRA DE ROSCA	BARRA DE ROSCA DE 1/4 X 1M (COM PORCA E ARRUELA)	CISER	13	Unid	R\$ 8,75	R\$ 113,75
49	BARRA DE ROSCA	BARRA DE ROSCA DE 3/8 X 1M (COM PORCA E ARRUELA)	CISER	13	Unid	R\$ 12,92	R\$ 167,96
50	BORRACHA PRETA	BORRACHA PRETA ANTI DERRAPANTE 25MM LARGURA 1.00M	PLASTI	79	Metro	R\$ 81,37	R\$ 6.428,23
51	BOTA DE BORRACHA	BOTA DE PVC, PRETA, SEM FORRO, CANO LONGO	GRENDEN	8	Par	R\$ 39,00	R\$ 312,00
52	BOTINA DE COURO	BOTINA DE COURO COMUM CANO CURTO, COM BICO DE PVC	GRENDEN	5	Par	R\$ 63,21	R\$ 316,05
53	BROCA	BROCA PARA MADEIRA 3/8	IRWIN	13	Unid	R\$ 6,31	R\$ 82,03
54	BROCA	BROCA PARA MADEIRA 1/8	IRWIN	13	Unid	R\$ 6,31	R\$ 82,03
55	BROCA	BROCA DE VIDEA 4W	IRWIN	13	Unid	R\$ 8,90	R\$ 115,70
56	BROCA	BROCA DE VIDEA 6W	IRWIN	13	Unid	R\$ 10,34	R\$ 134,42
57	BROCA	BROCA DE VIDEA 8W	IRWIN	8	Unid	R\$ 13,65	R\$ 109,20
58	BROCA	BROCA DE VIDEA 10W	IRWIN	8	Unid	R\$ 17,98	R\$ 143,84
59	BROCA	BROCA DE VIDEA 12W	IRWIN	8	Unid	R\$ 22,90	R\$ 183,20
60	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 05 PARA PARAFUSO	USAF	264	Unid	R\$ 0,14	R\$ 36,96
61	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 06 PARA PARAFUSO	USAF	264	Unid	R\$ 0,25	R\$ 66,00
62	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 08 PARA PARAFUSO	USAF	264	Unid	R\$ 0,85	R\$ 224,40

*ds*



63	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 10 PARA PARAFUSO	USAF	264	Unid	RS 0,95	RS 250,80
64	CADEADO	CADEADO DE 20 MM	PADO	32	Unid	RS 20,30	RS 649,60
65	CADEADO	CADEADO DE 30 MM	PADO	13	Unid	RS 25,90	RS 336,70
66	CADEADO	CADEADO DE 40 MM	PADO	13	Unid	RS 38,04	RS 494,52
67	CADEADO	CADEADO DE 45 MM	PADO	13	Unid	RS 40,90	RS 531,70
68	CADEADO	CADEADO DE 50 MM	PADO	13	Unid	RS 45,80	RS 595,40
69	CANTONEIRA	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	3F	21	Unid	RS 4,95	RS 103,95
70	CARRO DE MAO	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA. CAÇAMBA METÁLICA, CHAPA 26 (0,45MM), PNEU E CÂMARA DE 3,25" X 8", 65 LITROS	FISCHER	5	Unid	RS 225,00	RS 1.125,00
71	CATALIZADOR	CATALIZADOR PARA RESINA	ANJO	5	Unid	RS 3,53	RS 17,65
72	CAVADEIRA	CAVADEIRA. MATERIAL: AÇO, COM CABO DE MADEIRA 110 CM E BATENTE EM POLIPROPILENO	TRAMON	8	Unid	RS 98,35	RS 786,80
73	CERÂMICA	CERÂMICA 45X45 PI 4	CERBRAS	92	M²	RS 33,97	RS 3.125,24
74	CHAVE DE FENDA	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	TRAMON	8	Unid	RS 8,90	RS 71,20
75	CHAVE DE GRIFE	CHAVE DE GRIFE DE 4"	TRAMON	5	Unid	RS 95,00	RS 475,00
76	CHAVE ESTRELA	CHAVE ESTRELA DE 1/4 X 5"	TRAMON	5	Unid	RS 7,45	RS 37,25
77	CHAVE GRIFE	CHAVE GRIFE DE 15"	TRAMON	5	Unid	RS 39,50	RS 197,50
78	CHAVE TURQUESA	CHAVE TURQUESA GRANDE 12"	TRAMON	8	Unid	RS 28,00	RS 224,00
79	COLA DE CONTATO	COLA DE CONTATO 230ML	BRASCOL	5	Galão	RS 13,55	RS 67,75
80	COLHER DE PEDREIRO	COLHER DE PEDREIRO N.º 09	PACETA	3	Unid	RS 25,65	RS 76,95
81	CORDA DE NYLON	CORDA DE NYLON 10 MM	COLLINS	3	Kg	RS 18,00	RS 54,00
82	CORDA DE NYLON	CORDA DE NYLON DE 3/8	COLLINS	3	Kg	RS 41,00	RS 123,00
83	CORDA DE SEDA	CORDA DE SEDA DE 3/8	COLLINS	3	Kg	RS 19,70	RS 59,10
84	CORRENTE	CORRENTE N.º 4. CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 4MM ALTA RESISTÊNCIA	COLLINS	13	Kg	RS 22,50	RS 292,50
85	DESEMPENADEIRA	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA 18X30 CM	SENIORS	8	Unid	RS 9,50	RS 76,00
86	DISCO DIAMANTADO	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO DE 2,6"	IRWIN	8	Unid	RS 38,60	RS 308,80
87	DISCO DE CORTE	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2,6"	IRWIN	8	Unid	RS 7,80	RS 62,40
88	DISCO DIAMANTADO	DISCO DIAMANTADO PARA MADEIRA DE	IRWIN	8	Unid	RS 23,20	RS 185,60

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1238Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

		2.6"						
89	DISCO DIAMANTADO	DISCO DIAMANTADO PARA MADEIRA DE 3.6"	IRWIN	8	Unid	R\$ 59,00	R\$ 472,00	
90	DOBRADIÇA COLONIAL	DOBRADIÇA COLONIAL DE 4"	METALVI	32	PAR	R\$ 16,70	R\$ 534,40	
91	DOBRADIÇA ZINCADA	DOBRADIÇA ZINCADA DE 4". MATERIAL FERRO	METALVI	26	PAR	R\$ 9,60	R\$ 249,60	
92	ENXADA COM CABO	ENXADA LARGA 2,0, CABO DE MADEIRA 130 CM	TRAMON	8	Unid	R\$ 68,17	R\$ 545,36	
93	ENXADECO COM CABO	ENXADECO 2 LIBRAS COM CABO 0,50 CM	TRAMON	5	Unid	R\$ 68,17	R\$ 340,85	
94	ESCADA DE ALUMÍNIO	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS. COM CAPACIDADE PARA 120 KG, DOBRÁVEL	BTF	5	Unid	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00	
95	ESTOJO DE CHAVE	ESTOJO DE CHAVE DE BOCA E ANEL DE 8 A 24 MM 14 PEÇAS. AÇO CROMO-VANÁDIO	TRAMON	5	Unid	R\$ 228,50	R\$ 1.142,50	
96	FACÃO	FACÃO SEM BAINHA 20" CABO PLÁSTICO. AÇO 1045, LÂMINA ATÉ O FINAL DO CABO, CABO DE POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM VERNIZ.	TRAMON	4	Unid	R\$ 28,50	R\$ 114,00	
97	FECHADURA	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE 1520 CROMADA	3F	8	Unid	R\$ 88,60	R\$ 708,80	
98	FERROLHO	FERROLHO CHATO 5"	METALVI	8	Unid	R\$ 6,23	R\$ 49,84	
99	FERROLHO	FERROLHO REDONDO 5"	METALVI	26	Unid	R\$ 8,90	R\$ 231,40	
100	FILTRO	FILTRO PARA BEBEDOIRO	LIERGI	34	Unid	R\$ 123,55	R\$ 4.200,70	
102	LAMINA DE SERRA	LAMINA DE SERRA, 12 POL. 24 DENTES BI-METAL	STARRET	8	Unid	R\$ 10,20	R\$ 81,60	
103	LIMA CHATA	LIMA CHATA PARA ENXADA 8" C/ CABO	STARRET	5	Unid	R\$ 13,50	R\$ 67,50	
104	LIMA TRIANGULAR	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE COM CABO, ENCARTELADA 4"	STARRET	5	Unid	R\$ 17,70	R\$ 88,50	
105	MAGUEIRA	MAGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM. 3/8 X 4 MM TRANÇADA	DURIN	13	Metro	R\$ 9,60	R\$ 124,80	
106	MAGUEIRA	MANGUEIRA COLORIDA PEAD DE	DURIM	26	Metro	R\$ 3,40	R\$ 88,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1239Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

		20MM						
107	MAGUEIRA	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, PT 300 PSI 3/8	DURIM	8	Metro	R\$ 19,00	R\$ 152,00	
108	MAGUEIRA	MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE 1/2" X 20 MM	DURIM	26	Metro	R\$ 3,50	R\$ 91,00	
109	MAGUEIRA	MANGUEIRA CRISTAL ROLO DE MANGUEIRA EM PVC 3/4 POL X 25MM	DURIM	26	Metro	R\$ 4,20	R\$ 109,20	
110	MARTELO	MARTELO DE UNHA 25 MM. AÇO ESPECIAL, CABO DE MADEIRA	TRAMON	5	Unid	R\$ 38,60	R\$ 193,00	
111	MASCARA DESCARTAVEL	MASCARA DESCARTAVEL AZUL COM FILTRO	KALA	53	Unid	R\$ 10,80	R\$ 572,40	
112	PA DE BICO COM CABO	PA DE BICO CABO DE MADEIRA 120 CM. MATERIAL AÇO CARBONO	TRAMON	8	Unid	R\$ 39,00	R\$ 312,00	
113	PA QUADRADA COM CABO	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE 120CM. AÇO CARBONO	TRAMON	8	Unid	R\$ 42,80	R\$ 342,40	
114	PARAFUSO	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	CISER	1320	Unid	R\$ 0,10	R\$ 132,00	
115	PARAFUSO	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 3.5 X 35 AÇO CARBONO BICROMATIZADO	CISER	792	Unid	R\$ 0,11	R\$ 87,12	
116	PARAFUSO	PARAFUSO CESTAVADO 1/4X70MM ROSCA SOBERBA	CISER	792	Unid	R\$ 0,66	R\$ 522,72	
117	PARAFUSO	PARAFUSO CESTAVO 1/4 X 50MM ROSCA SOBERBA	CISER	792	Unid	R\$ 0,25	R\$ 198,00	
118	PARAFUSO	PARAFUSO CESTAVADO 5/15X 40MM ROSCA SOBERBA	CISER	1320	Unid	R\$ 0,36	R\$ 475,20	
119	PARAFUSO	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA. FENDA 3,5X20MM	CISER	528	Unid	R\$ 0,13	R\$ 68,64	
120	PICARETA	PICARETA, COM CABO DE MADEIRA DE 90CM. LARGURA 451 MM, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM	TRAMON	8	Unid	R\$ 75,00	R\$ 600,00	
121	PORTA CADEADO	PORTA CADEADO DE 2". MATERIAL AÇO CARBONO ZINCADO COMPRIMENTO 51 MM	3F	26	Unid	R\$ 3,40	R\$ 88,40	
122	PORTA CADEADO	PORTA CADEADO DE 4". MATERIAL AÇO	3F	26	Unid	R\$ 6,60	R\$ 171,60	

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA  
**Bacabal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1240

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: [assinatura]

		CARBONO ZINCADO COMPRIMENTO 101 MM						
123	PREGO	PREGO 15X15. MATERIAL AÇO COM CABEÇA	GERDAU	30	Kg	R\$ 21,30	R\$ 639,00	
124	PREGO	PREGO 18X27. MATERIAL AÇO COM CABEÇA	GERDAU	30	Kg	R\$ 21,30	R\$ 639,00	
125	PREGO	PREGO 3X8. MATERIAL AÇO COM CABEÇA	GERDAU	30	Kg	R\$ 20,74	R\$ 622,20	
126	PREGO	PREGO 4X5. MATERIAL AÇO COM CABEÇA	GERDAU	30	Kg	R\$ 19,93	R\$ 597,90	
127	PREGO	PREGO TELHEIRO. 18X36 ARDOX POLIDO	GERDAU	10	Pct	R\$ 21,30	R\$ 213,00	
128	REBITADOR	REBITADOR PROFISSIONAL. MATERIAL AÇO, BICO INTERCAMBIÁVEL, 4 BICOS. 25 CM	KALA	8	Unid	R\$ 61,00	R\$ 488,00	
129	REBITE ALUMINIO	REBITE ALUMINIO 3,2 MM x 10M	WORKER	2640	Unid	R\$ 0,06	R\$ 158,40	
130	REBITE ALUMINIO	REBITE ALUMINIO 4MM x 12M	WORKER	2640	Unid	R\$ 0,06	R\$ 158,40	
131	REFLETOR	REFLETOR 10W LED	DURIN	8	Unid	R\$ 36,30	R\$ 290,40	
132	REFLETOR	REFLETOR 30W LED	DURIN	13	Unid	R\$ 71,00	R\$ 923,00	
133	REFLETOR	REFLETOR 50W LED	DURIN	8	Unid	R\$ 108,00	R\$ 864,00	
134	REGISTRO	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG. MATERIAL ZAMAC, SEMI INDUSTRIAL, PE: 1,5 BAR, PS: 2,8 KPA, VAZÃO KG/H: 5, CE: BORBOLETA P13, CS: 3/8" SAE. TIPO: N/D	ALIANÇA	26	Unid	R\$ 43,50	R\$ 1.131,00	
135	REJUNTE	REJUNTE PARA LAJOTA	QUARTZ	40	Kg	R\$ 11,50	R\$ 460,00	
137	SOLDA ELÉTRICA	SOLDA ELÉTRICA. 2,5MM. ELETRODO PARA AÇOS DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO	GERDAU	26	Kg	R\$ 21,30	R\$ 553,80	
138	TELHA FIBROCIMENTO	TELHA FIBROCIMENTO DE 0.50 X 2.40 M	INFIBRA	79	Unid	R\$ 33,20	R\$ 2.622,80	
139	TRELIÇA	TRELIÇA LEVE DE 6 MT COM FERRO DE 5.0 MM	GERDAU	79	Unid	R\$ 49,64	R\$ 3.921,56	
140	TRENA	TRENA EMBORRACHADA COM 5 MT	STARRET	13	Unid	R\$ 26,50	R\$ 344,50	
141	TRINCO	TRINCO BICO DE PAPAGAIO. TIPO DE INSTALAÇÃO: DE	3F	12	Unid	R\$ 79,30	R\$ 951,60	





		EMBUTIR, MATERIAL DA CAIXA: AÇO, QUANTIDADE DE CHAVES: 2						
142	TRINCO	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA. TIPO DE FECHADURA: UNIDIRECIONAL, TIPO DE INSTALAÇÃO: DE EMBUTIR, MATERIAL DA CAIXA: AÇO, QUANTIDADE DE CHAVES: 2, INCLUI MAÇANETA	3F	92	Unid	R\$ 75,35	RS	6.932,20
143	TRINCO	TRINCO PARA BANHEIRO. TIPO DE INSTALAÇÃO: MADEIRA, MATERIAL DA CAIXA: ZAMAK, QUANTIDADE DE CHAVES: 2, INCLUI MAÇANETA.	3F	26	Unid	R\$ 56,32	RS	1.464,32
144	TUBO DE AÇO	TUBO DE AÇO DE 6 MT X 25 MM. AÇO GALVANIZADO	GERDAU	26	Unid	R\$ 46,50	RS	1.209,00
145	VEDA CALHA	VEDA CALHA. 280G, COR: ALUMÍNIO, PASTA TIXOTRÓPICA. PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELHAS, PINGADEIRAS, GALVANIZADOS, FIBROCIMENTO, ENTRE OUTROS	TEKBOND	16	Unid	R\$ 21,00	RS	336,00
<b>MATERIAL HIDRAULICO E GERAL</b>								
146	ADAPTADOR SOLDAVEL	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup> .	KRONA	79	Unid	R\$ 0,79	RS	62,41
147	ADAPTADOR SOLDAVEL	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup> .	KRONA	79	Unid	R\$ 1,38	RS	109,02
148	ADAPTADOR SOLDAVEL	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup> .	KRONA	26	Unid	R\$ 2,35	RS	61,10
149	ADAPTADOR FRANGE	ADAPTADOR FLANGE DE 20 MM. ADAPTADOR FLANGE	KRONA	8	Unid	R\$ 12,30	RS	98,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1242Proc. n.º 231101/2020Rubrica: [assinatura]

		COM ANEL 20MM X 1/2". MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup> .						
150	ADAPTADOR FRANGE	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM. ADAPTADOR FLANGE COM ANEL 25MM X 3/4". MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup> .	KRONA	8	Unid	R\$ 16,20	R\$ 129,60	
151	ADAPTADOR FRANGE	ADAPTADOR FRANGE DE 50 MM. ADAPTADOR FLANGE COM ANEL 50MM X 1/2". MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup> .	KRONA	8	Unid	R\$ 19,00	R\$ 152,00	
152	ARMÁRIO COM ESPELHO	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO. COR BRANCO, TAMANHO 99 X 356 X 427 MM	DURIM	3	Unid	R\$ 59,60	R\$ 178,80	
153	BACIA SANITÁRIA	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA. COMPRIMENTO: 46,00 CM LARGURA: 79,00 CM, ALTURA: 42,00 CM, PESO: 33,850 KG	DECA	10	Unid	R\$ 398,40	R\$ 3.984,00	
154	BACIA SANITÁRIA	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM). ALTURA 38,5 CM LARGURA 38,5 CM, PROFUNDIDADE 57 CM, DIMENSÃO 38,5X38,5X57 CM	DECA	20	Unid	R\$ 165,78	R\$ 3.315,60	
155	BACIA SANITÁRIA	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO. BACIA ALTURA DIFERENCIADA EXIGIDA PELA NORMA NBR 9050( LEI QUE REGULA A ACESSIBILIDADE).	DECA	10	Unid	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00	
156	BARRA DE APOIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, ELASTÔMEROS. ALTURA: 80MM.	DECA	13	Unid	R\$ 102,00	R\$ 1.326,00	

GA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1243Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

		COMPRIMENTO: 884MM, LARGURA: 100M						
157	BOIA	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA. MATERIAL PLÁSTICO COM HASTE EM FERRO)	AMANCO	13	Unid	R\$ 12,90	R\$ 167,70	
158	CAIXA D' ÁGUA	CAIXA D' ÁGUA DE 1.000 LITROS. POLIETILENO AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	FORTLEV	8	Unid	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00	
159	CAIXA D' ÁGUA	CAIXA D' ÁGUA DE 500 LITROS. POLIETILENO AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	FORTLEV	8	Unid	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00	
160	CAIXA DE DESCARGA	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS. ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO: 1/2", SAÍDA: 40 MM	CIPLA	72	Unid	R\$ 55,35	R\$ 3.985,20	
161	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 40 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	132	Unid	R\$ 48,90	R\$ 6.454,80	
162	CANO	CANO COM CURVA DE 40 BRANCO PARA CAIXA DE DESCARGA. TUBO DE DESCIDA EXTERNO C/ CURVA N3. 1,60M BRANCO	AMANCO	53	Unid	R\$ 19,95	R\$ 1.057,35	
163	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL DE 20 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA 20 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGF/CM <sup>2</sup> , TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.	AMANCO	264	Unid	R\$ 19,65	R\$ 5.187,60	
164	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL DE 25 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA 25 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGF/CM <sup>2</sup> , TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C.	AMANCO	79	Unid	R\$ 24,35	R\$ 1.923,65	





		X 10 METROS. MATERIAL POLITETRAFLUORETIL ENO						
179	FITA VEDA ROSCA	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 METROS. MATERIAL POLITETRAFLUORETIL ENO	AMANCO	26	Unid	R\$ 9,36	R\$ 243,36	
180	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL 25X1/2. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	79	Unid	R\$ 3,45	R\$ 272,55	
181	JOELHO ESGOTO	JOELHO ESGOTO DE 100 MM. ÂNGULO: 90°, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO: ENCAIXE	KRONA	66	Unid	R\$ 8,13	R\$ 536,58	
182	JOELHO ESGOTO	JOELHO ESGOTO DE 40 MM. ÂNGULO: 90°, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO: ENCAIXE	KRONA	66	Unid	R\$ 2,79	R\$ 184,14	
183	JOELHO ESGOTO	JOELHO ESGOTO DE 50 MM. ÂNGULO: 90°, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO: ENCAIXE	KRONA	66	Unid	R\$ 4,40	R\$ 290,40	
184	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL DE 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	79	Unid	R\$ 1,63	R\$ 128,77	
185	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL DE 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	79	Unid	R\$ 2,31	R\$ 182,49	
186	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL DE 32 MM	KRONA	26	Unid	R\$ 2,75	R\$ 71,50	
187	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL DE 25X3/4MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	79	Unid	R\$ 3,64	R\$ 287,56	
188	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 20MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	132	Unid	R\$ 0,98	R\$ 129,36	
189	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 25 MM. MATERIAL	KRONA	132	Unid	R\$ 1,48	R\$ 195,36	





		PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²						
190	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	26	Unid	R\$ 2,11	R\$ 54,86	
191	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 50 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 4,35	R\$ 56,55	
192	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 20X1/2 MM	KRONA	79	Unid	R\$ 2,15	R\$ 169,85	
193	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 20 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 9,30	R\$ 120,90	
194	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 25 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 10,15	R\$ 131,95	
195	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 32 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 12,98	R\$ 168,74	
196	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 50 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 25,75	R\$ 334,75	
197	PARAFUSO COM BUCHA	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 PARA VASO. MATERIAL: LIGAS DE COBRE (LATÃO), PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS.	CISER	26	Unid	R\$ 4,50	R\$ 117,00	
198	PIA DE COLUNA	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO. MATERIAL: LOUÇA, COMPRIMENTO: 35,50 CM, LARGURA: 44,50 CM, ALTURA: 15,50 CM, PESO: 10,413 KG	DECA	13	Unid	R\$ 162,30	R\$ 2.109,90	
199	PIA DE FIBRA	PIA DE FIBRA 1,20X50. MATERIAL: MÁRMORE SINTÉTICO COM FIBRA	INFIBRA	16	Unid	R\$ 88,30	R\$ 1.412,80	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1247Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

		DE VIDRO, ALTURA: 20 CM, LARGURA: 52 CM, COMPRIMENTO: 122 CM, PESO BRUTO: 11.5 KG						
200	PIA PARA LAVATÓRIO	PIA PARA LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA. MATERIAL: LOUÇA, ACABAMENTO ESMALTADO, PROFUNDIDADE: 18CM	DECA	13	Unid	R\$ 82,15	R\$ 1.067,95	
201	PIA PARA LAVANDERIA	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA). COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 51 CM, ALTURA: 23 CM	INFIBRA	3	Unid	R\$ 165,30	R\$ 495,90	
202	PORTA PAPEL HIGIENICO	PORTA PAPEL HIGIENICO. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA. ALTURA: 96MM, COMPRIMENTO: 68MM, LARGURA: 159MM	DECA	13	Unid	R\$ 31,40	R\$ 408,20	
203	RALO SECO QUADRADO	RALO SECO QUADRADO. MATERIAL PVC, DIMENSÕES 10X10X5	ASTRA	8	Unid	R\$ 15,30	R\$ 122,40	
204	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO BRANCO QUADRADO. BITOLA: DN100X52X40, MATERIAL: PVC	ASTRA	8	Unid	R\$ 13,90	R\$ 111,20	
205	REDUÇÃO ROSCAVEL	REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4X1/2. MATERIAL PVC	KRONA	132	Unid	R\$ 3,98	R\$ 525,36	
206	REGISTRO DE ESFERA	REGISTRO DE ESFERA DE 60 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	3	Unid	R\$ 79,80	R\$ 239,40	
207	REGISTRO DE ESFERA	REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	3	Unid	R\$ 21,43	R\$ 64,29	
208	REGISTRO DE ESFERA	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	8	Unid	R\$ 42,64	R\$ 341,12	
209	REGISTRO DE GAVETA	REGISTRO DE GAVETA DE 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	8	Unid	R\$ 28,90	R\$ 231,20	
210	REGISTRO DE	REGISTRO DE	KRONA	26	Unid	R\$ 12,40	R\$ 322,40	

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA  
**Bacabal**



	PRESSÃO	PRESSÃO DE 20 MM PVC. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²						
211	REGISTRO DE PRESSÃO	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25 MM PVC. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	8	Unid	R\$ 14,89	R\$	119,12
212	REGISTRO DE GAVETA	REGISTRO DE GAVETA DE 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	8	Unid	R\$ 35,65	R\$	285,20
213	REPARO PARA CAIXA	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA. MATERIAL: PLASTICO DE ENGENHARIA E BORRACHA, CAPACIDADE EM VOLUME: 6 L TIPO DE DESCARGA: DUPLO, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 30.6 CM X 8 CM X 8.5 CM	ASTRA	13	Unid	R\$ 125,60	R\$	1.632,80
214	SIFAO SANFONADO	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL GARGANTA. MATERIAIS: PVC, ALTURA TOTAL: 83.5 CM, FLEXÍVEL	ASTRA	35	Unid	R\$ 12,65	R\$	442,75
215	SPUD INTERNO	SPUD INTERNO, BOLSA PARA VASO. BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO ESPUDE 1.1/2"	ASTRA	66	Unid	R\$ 4,90	R\$	323,40
216	TAPES COM ROSCA	TAPES COM ROSCA INTERNA DE 20 MM	KRONA	26	Unid	R\$ 0,98	R\$	25,48
217	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	26	Unid	R\$ 2,03	R\$	52,78
218	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	26	Unid	R\$ 3,46	R\$	89,96
219	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	5	Unid	R\$ 4,35	R\$	21,75
220	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 50 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	5	Unid	R\$ 12,50	R\$	62,50







PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1249Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 1

221	TEE ESGOTO	TEE ESGOTO DE 100MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 13,20	R\$ 171,60
222	TEE ESGOTO	TEE ESGOTO DE 40 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 2,06	R\$ 26,78
223	TEE ESGOTO	TEE ESGOTO DE 50 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 5,65	R\$ 73,45
224	TORNEIRA BICA	TORNEIRA BICA MOVEL CROMADA P/LAVATORIO. MATERIAIS: METAL CROMADO, TIPO DE CONTROLE DA TORNEIRA: 1/4 DE VOLTA	DECA	26	Unid	R\$ 59,35	R\$ 1.543,10
225	TORNEIRA BICA	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA P/LAVATORIO. TIPO DE CONTROLE DA TORNEIRA: ALAVANCA ÚNICA, MATERIAIS: ABS	HERC	26	Unid	R\$ 35,62	R\$ 926,12
226	TORNEIRA COM PARA BICO	TORNEIRA COM PARA BICO PARA JARDIM PRETA. MATERIAL: PLÁSTICO PRETO, BITOLA: 1/2"	HERC	53	Unid	R\$ 3,95	R\$ 209,35
227	TORNEIRA CROMADA	TORNEIRA CROMADA CURTA PARA TANQUE. MATERIAL: ABS CROMADA, TORNEIRA COM 1/4 DE VOLTA,	DECA	53	Unid	R\$ 16,65	R\$ 882,45
228	TORNEIRA CROMADA	TORNEIRA CROMADA PARA BEBEDOURO INDUST.	DECA	53	Unid	R\$ 21,10	R\$ 1.118,30
229	TORNEIRA DE PAREDE	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA. MATERIAL: ABS CROMADA, TORNEIRA COM 1/4 DE VOLTA	DECA	26	Unid	R\$ 43,95	R\$ 1.142,70
230	TORNEIRA DE PAREDE	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA.	HERC	26	Unid	R\$ 33,10	R\$ 860,60
231	TORNEIRA PARA GELAGUA	TORNEIRA PARA GELAGUA	HERC	26	Unid	R\$ 6,78	R\$ 176,28
232	TORNEIRA PLÁSTICA	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM. TAMANHO: 15CM. BITOLA: 1/2"	HERC	26	Unid	R\$ 7,10	R\$ 184,60
233	TUBO DE	TUBO DE SILICONE DE	TECBON	16	Unid	R\$ 21,30	R\$ 340,80

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro. Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA  
**Bacabal**









		MEDIDA: 40X16MM, MATERIAL: PVC RÍGIDO, RESISTENTE: ATÉ 70°C. COM FITA DUPLA FACE					
259	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	LIERGE	132	Unid	R\$ 9,32	R\$ 1.230,24
260	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 4 UF	LIERGE	132	Unid	R\$ 9,89	R\$ 1.305,48
261	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 6 UF	LIERGE	396	Unid	R\$ 10,35	R\$ 4.098,60
262	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	LIERGE	132	Unid	R\$ 14,65	R\$ 1.933,80
263	CHAVE DE TESTE	CHAVE DE TESTE. TAMANHO: 1/8X3", CAPACIDADE: 80-250 V	TRAMON	8	Unid	R\$ 9,95	R\$ 79,60
264	CLEATS	CLEATS 2 LINHAS. MONOFÁSICO, MATERIAL: POLIETILENO	RIBEIRO	264	Pares	R\$ 0,65	R\$ 171,60
265	CLEATS	CLEATS 3 LINHAS. TRIFÁSICO, MATERIAL: POLIETILENO	RIBEIRO	264	Pares	R\$ 0,88	R\$ 232,32
266	CURVA ANTI CHAMAS	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICHAMA	AMANCO	26	Unid	R\$ 3,98	R\$ 103,48
267	CURVA ANTI CHAMAS	CURVA ANTI CHAMAS DE 25 MM. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICHAMA	AMANCO	53	Unid	R\$ 5,50	R\$ 291,50
268	DISJUNTOR MONOFÁSICO	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMPS	ELETROM	40	Unid	R\$ 12,10	R\$ 484,00
269	DISJUNTOR MONOFÁSICO	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	ELETROM	26	Unid	R\$ 12,10	R\$ 314,60
270	DISJUNTOR MONOFÁSICO	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	ELETROM	13	Unid	R\$ 32,00	R\$ 416,00
271	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	ELETROM	8	Unid	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
272	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	ELETROM	8	Unid	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
273	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	ELETROM	8	Unid	R\$ 398,00	R\$ 3.184,00
274	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	ELETROM	5	Unid	R\$ 745,00	R\$ 3.725,00
275	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	ELETROM	13	Unid	R\$ 78,55	R\$ 1.021,15
276	ELETRODUTO RÍGIDO	ELETRODUTO RÍGIDO 20 MM ANTI CHAMA. MATERIAL: PVC,	AMANCO	53	Unid	R\$ 9,40	R\$ 498,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1254Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 4

		COMPRIMENTO DO ELETRODUTO: 3,0 M					
277	ELETRODUTO RIGIDO	ELETRODUTO RIGIDO 25 MM ANTI CHAMA. MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO DO ELETRODUTO: 3,0 M	AMANCO	53	Unid	R\$ 12,30	R\$ 651,90
278	ELETRODUTO RIGIDO	ELETRODUTO RIGIDO 40 MM ANTI CHAMA. MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO DO ELETRODUTO: 3,0 M	AMANCO	53	Unid	R\$ 31,60	R\$ 1.674,80
279	ELETRODUTO GARGANTA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTICHAMA	AMANCO	132	Metro	R\$ 1,63	R\$ 215,16
280	ELETRODUTO GARGANTA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25. MATERIAL: PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTICHAMA	AMANCO	132	Metro	R\$ 2,31	R\$ 304,92
281	FIO TORCIDO	FIO TORCIDO DE 2X1.5MM. MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO: PVC 70 ° C (PVC/D)	NAMBEI	132	Metro	R\$ 3,80	R\$ 501,60
282	FIO TORCIDO	FIO TORCIDO DE 2X2.5 MM. MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO: PVC 70 ° C (PVC/D)	NAMBEI	79	Metro	R\$ 4,90	R\$ 387,10
283	FITA DE ALTA FUSÃO	FITA DE ALTA FUSÃO 15 MT. MATERIAL: RESINA DE BORRACHA, ANTICHAMA	3M	8	Unid	R\$ 35,61	R\$ 284,88
284	FITA ISOLANTE	FITA ISOLANTE DE 10 MT. ISOLAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA ATÉ 750 VOLTS, COR: PRETA	3M	40	Unid	R\$ 6,05	R\$ 242,00
285	FITA ISOLANTE	FITA ISOLANTE DE 20 MT. ISOLAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA ATÉ 750 VOLTS, COR: PRETA	3M	79	Unid	R\$ 8,94	R\$ 706,26
286	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A-	TRAMON	53	Unid	R\$ 10,50	R\$ 556,50



		250V~4X2						
287	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V~4X2	TRAMON	132	Unid	R\$ 16,90	R\$ 2.230,80	
288	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V~4X2	TRAMON	53	Unid	R\$ 20,90	R\$ 1.107,70	
289	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V~4X2	TRAMON	92	Unid	R\$ 28,80	R\$ 2.649,60	
290	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V~4X2	TRAMON	26	Unid	R\$ 28,50	R\$ 741,00	
291	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DUAS TOMADAS. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V~4X2	TRAMON	26	Unid	R\$ 28,50	R\$ 741,00	
292	KIT ARSTOP	KIT ARSTOP COM DISJUNTOR 20A. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICHAMA. TENSÃO: 250V; AMPERAGEM DA TOMADA: 20A; AMPERAGEM DO DISJUNTOR: 20A;	TRAMON	13	Unid	R\$ 79,80	R\$ 1.037,40	
293	LÂMPADA	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 30 LED. POTÊNCIA: 2W FLUXO LUMINOSO: 55LM (MIN)/100LM(MÁX), TENSÃO: 100-240(BIVOLT), TEMPERATURA DA COR: BRANCA FRIA, BATERIA : LÍCIO	ELGIIN	13	Unid	R\$ 69,30	R\$ 900,90	
294	LÂMPADA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20W. TIPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	132	Unid	R\$ 19,25	R\$ 2.541,00	
295	LÂMPADA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE	ELGIN	132	Unid	R\$ 25,35	R\$ 3.346,20	



296	LÂMPADA	COR: 6.400K LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	132	Unid	R\$ 12,35	R\$ 1.630,20
297	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 9W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	660	Unid	R\$ 10,35	R\$ 6.831,00
298	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 12W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	660	Unid	R\$ 13,15	R\$ 8.679,00
299	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 15W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	660	Unid	R\$ 18,64	R\$ 12.302,40
300	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 30W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	79	Unid	R\$ 86,30	R\$ 6.817,70
301	LUMINÁRIA	LUMINÁRIA PLAFON COM BOCAL DE LOUÇA. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO BRANCO, TENSÃO: 250V-100W, BOCAL: E- 27	ILUMI	132	Unid	R\$ 6,55	R\$ 864,60
302	LUMINÁRIA	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA 24CM. POTÊNCIA 25W EQUIVALENTE 250W, INCANDESCENTE, COR: BRANCO FRIO, MODELO: QUADRADO DE SOBREPOR, MATERIAL: ACRÍLICO E ALUMÍNIO, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), VIDA ÚTIL 50.000 HORAS	ELGIN	13	Unid	R\$ 59,65	R\$ 775,45





303	PLUGUE	PLUGUE FÊMEA. 2P+T 10 A 250 V	TRAMON	26	Unid	RS 8,96	RS 232,96
304	PLUGUE	PLUGUE MACHO. 2P+T 10 A 250 V	TRAMON	132	Unid	RS 8,96	RS 1.182,72
305	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	TRAMON	13	Unid	RS 125,90	RS 1.636,70
306	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	TRAMON	13	Unid	RS 59,50	RS 773,50
307	TOMADA	TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	66	Unid	RS 12,56	RS 828,96
308	TOMADA	TOMADA DUPLA COM PLACA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	66	Unid	RS 19,98	RS 1.318,68
309	TOMADA	TOMADA DUPLA EXTERNA COM CAIXA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	66	Unid	RS 15,64	RS 1.032,24
310	TOMADA	TOMADA EXTERNA COM CAIXA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V	TRAMON	79	Unid	RS 17,29	RS 1.365,91
<b>MATERIAIS DE PINTURA</b>							
311	APARADOR PARA TINTA	APARADOR PARA TINTA	ATLAS	8	Unid	RS 9,50	RS 76,00
312	BROCHA DE PÊLO	BROCHA DE PÊLO PARA PINTURA. MATERIAL: CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR, TAMANHO: 18X8CM	ATLAS	13	Unid	RS 8,10	RS 105,30
313	CAL EM PÓ	CAL EM PÓ PARA PINTURA 5 KG. MATERIAL: CAL DOLOMÍTICO E MAGNÉSIO, RENDIMENTO: 20M² A 25M²	SUPERC	13	Pct	RS 9,87	RS 128,31
314	DESEMPENADEIRA DE AÇO	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM. MATERIAL: FITA AÇO METALIZADO, CABO: MADEIRA	PACETA	8	Unid	RS 12,90	RS 103,20
315	ESPÁTULA	ESPÁTULA DE 2". MATERIAL: LAMINA INTEIRIÇA AÇO CARBONO ESPECIAL	PACETA	8	Unid	RS 9,15	RS 73,20



		5160, CABO: MADEIRA ENVERNIZADA						
316	FITA CREPE	FITA CREPE 2X50MM	VAP	8	Unid	R\$ 8,10	R\$ 64,80	
317	LIXA D'ÁGUA	LIXA D'ÁGUA N.º 100. TAMANHO: 225 X 275MM	3M	79	Folha	R\$ 1,90	R\$ 150,10	
318	LIXA PARA FERRO	LIXA PARA FERRO N.º 100	3M	79	Folha	R\$ 2,39	R\$ 188,81	
319	LIXA PARA MADEIRA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100	3M	53	Folha	R\$ 2,07	R\$ 109,71	
320	MASSA ACRÍLICA	MASSA ACRÍLICA 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 4 HORAS. FINAL: 6 HORAS.	VERBRAS	21	Lata	R\$ 148,90	R\$ 3.126,90	
321	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 4 HORAS. FINAL: 8 HORAS.	VERBRAS	26	Lata	R\$ 60,90	R\$ 1.583,40	
322	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA 3.6 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 4 HORAS. FINAL: 8 HORAS.	VERBRAS	26	Galão	R\$ 23,90	R\$ 621,40	
323	PINCEL	PINCEL DE 1/2". MATERIA: CABO PLÁSTICO, CERCAS GRISALHAS	ATLAS	26	Unid	R\$ 4,65	R\$ 120,90	
324	PINCEL	PINCEL DE 1". MATERIA: CABO PLÁSTICO, CERCAS GRISALHAS	ATLAS	26	Unid	R\$ 6,32	R\$ 164,32	
325	PINCEL	PINCEL DE 2". MATERIA: CABO PLÁSTICO, CERCAS GRISALHAS	ATLAS	26	Unid	R\$ 8,45	R\$ 219,70	
326	PISTOLA DE AR	PISTOLA DE AR PINTURA ALUMINIO. MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: SUCCÃO, ENTRADA DE AR: 1/4, DIÂMETRO PADRÃO DO BICO: 2MM, DIÂMETRO OPCIONAL DO BICO: 1.8MM; 2MM; 2.5MM, PRESSÃO DE AR RECOMENDADA: 3,0 - 4,0 BAR (44 - 58 PSI),	WORKER	3	Unid	R\$ 227,90	R\$ 683,70	



		CAPACIDADE DE PINTURA: 1.000 CC, CONSUMO MÉDIO DE AR: 119-201 L/MIN(6,3-8,3 PCM), PESO: 0,7KG, CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1L, NÍVEL DE RUÍDO: 84,8DB						
327	ROLO DE ESPUMA	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM. MATERIAL: POLIÉSTER, COM CABO.	ATLAS	13	Unid	R\$ 16,20	R\$ 210,60	
328	ROLO DE LÃ	ROLO DE LÃ 23 CM. MATERIAL: 50% LÃ DE CARNEIRO E 50% LÃ DE POLIÉSTER, COM CABO	ATLAS	13	Unid	R\$ 18,50	R\$ 240,50	
329	ROLO DE LÃ	ROLO DE LÃ DE 09 CM. MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COM CABO	ATLAS	13	Unid	R\$ 12,55	R\$ 163,15	
330	SELADOR	SELADOR DE MADEIRA 3,6 LT. DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO, SECAGEM: AO TOQUE: 15 MINUTOS, MANUSEIO: 1 A 2 HORAS, FINAL: 3 HORAS.	VERBRAS	8	Galão	R\$ 75,50	R\$ 604,00	
331	SELADOR	SELADOR DE PAREDE 18 LT. MATERIAL: A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, FINAL: 4 HORAS.	VERBRAS	13	Lata	R\$ 164,49	R\$ 2.138,37	
332	SOLVENTE	SOLVENTE 5 LITROS.	ANJO	13	Unid	R\$ 79,90	R\$ 1.038,70	
333	TINTA ACRÍLICA	TINTA ACRÍLICA 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS	VERBRAS	16	Lata	R\$ 186,15	R\$ 2.978,40	
334	TINTA ACRÍLICA	TINTA ACRÍLICA 3,6 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS	VERBRAS	8	Galão	R\$ 53,80	R\$ 430,40	
335	TINTA CIMENTADO	TINTA CIMENTADO PISO 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS	VERBRAS	8	Lata	R\$ 248,78	R\$ 1.990,24	
336	TINTA CIMENTADO	TINTA CIMENTADO PISO DE 3,6 LT.	VERBRAS	8	Galão	R\$ 69,80	R\$ 558,40	




PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1260Proc. n.º 231101/2020Rubrica: [assinatura]

		SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS						
337	TINTA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.6 LITROS. SECAGEM RÁPIDA (30 MINUTOS AO TOQUE)	VERBRAS	16	Galão	RS 78,37	RS 1.253,92	
338	TINTA SPRAY	TINTA SPRAY PRETO FOSCO, BICO ANATÔMICO, 350ML/250G	KALA	8	Unid	RS 17,30	RS 138,40	
339	VERNIZ	VERNIZ MOGNO, EXTRA RÁPIDO, GALÃO COM 900ML	VERBRAS	11	Galão	RS 105,30	RS 1.158,30	
<b>MATERIAL GROSSO</b>								
340	AREIA	AREIA FINA	Marques Construção	19	M³	RS 75,80	RS 1.440,20	
341	AREIA	AREIA GROSSA	Marques Construção	19	M³	RS 77,91	RS 1.480,29	
342	AREIA	AREIA MEDIA	Marques Construção	19	M³	RS 76,47	RS 1.452,93	
343	BARRO	BARRO PARA ALVENARIA	Marques Construção	21	M³	RS 65,40	RS 1.373,40	
344	BRITA	BRITA 0	Marques Construção	13	M³	RS 198,45	RS 2.579,85	
345	BRITA	BRITA 1	Marques Construção	3	M³	RS 171,27	RS 513,81	
346	BRITA	BRITA 2	Marques Construção	13	M³	RS 165,15	RS 2.146,95	
347	TIJOLO CERÂMICO	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS	PAIZAO	1584	Unid	RS 0,58	RS 918,72	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>RS 334.890,68</b>	
trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos								

Atenciosamente,

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1261

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

Memorando n.º 012408/2021/DC-PMB

Ao  
Exma. Sra.  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
*Secretária Municipal de Educação*  
*Prefeitura Municipal de Bacabal*  
*Bacabal/MA*

**ASSUNTO:** Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário

Prezada Secretária,

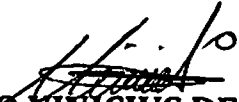
Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a presente despesa, **Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, conforme abaixo:

**0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**12 361 0012 2245 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO**  
**EDUCAÇÃO**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE: 0.1.15.1125**

**0211 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**12 361 0014 2017 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE: 0.1.01.1111**

**02 19 FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB**  
**12 361 0014 2058 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE: 0.1.19.1113**

Bacabal (MA), 24 de agosto de 2021.

  
**MARCELO VINÍCIUS DE SOUSA SILVA**  
*CRC/MA N.º 010333/0-2*  
*Chefe do Departamento de Contabilidade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º

1262

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é o **Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro nos elementos de despesa **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO** é de **0,09%**.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bacabal (MA), 24 de agosto de 2021.

  
**MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA**  
CRC/MA N.º 010333/O-2  
*Chefe do Departamento de Contabilidade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1263

Proc. n.º 231101/2020


Rubrica: 

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bacabal - MA, 24 de agosto de 2021.

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
*Secretária Municipal de Educação*  
*Portaria n.º 06/2021*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1264

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, vem através deste, convocar a empresa **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** inscrita sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, para assinatura do Termo de Contrato Administrativo, juntamente a Secretaria Municipal de Educação, referente ao Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIA, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.


**PROCURADOR:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com a Documentação de Habilitação, demonstrando a manutenção das condições de Habilitação, conforme instrumento convocatório.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal - MA, 25 de agosto de 2021.

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 06/2021

RECEBI EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

  
**G M OLIMPIO DE OLIVEIRA**  
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1852286278



*Glauce Maria Olimpio de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 059404322016-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2016

NOME GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO LISBOA OLIMPIO E FRANCISCA ARRUDA DE VASCONCELOS OLIMPIO

NATURALIDADE MASSAPE - CE DATA DE NASCIMENTO 02/08/1954

DOC ORIGEM CASAM. N.0001853 FLS.004 LIV.00050

CPF 622954463-68  
SÃO LUÍZ-MA  
P-6

*Glauce*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 23/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 1265

Proc. nº 23101/2020

Rubrica: *[Handwritten signature]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100983127		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fls. nº: 1266	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GLAUCIA MARIA OLIMPIO DE OLIVEIRA				Proc. nº: 231101/2000 Rubrica:	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL				
FILHO DE (pai) ANTONIO LISBOA OLIMPIO			(mãe) FRANCISCA ARRUDA DE VASCONCELOS OLIMPIO		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/08/1954	IDENTIDADE (número) 1521231	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 622.954.463-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOM CILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA TEIXEIRA DE FREITAS				NÚMERO 1373	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2390		
MUNICÍPIO BACABAL					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL G M OLIMPIO DE OLIVEIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, trav. etc) RUA GETULIO VARGAS				NÚMERO 841	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65 700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2390		
MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4744001 4742300 4744003 4313400 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/01/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01667954000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 					
DATA DA ASSINATURA 16/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Pedro Neves Carvalho Tribunal do Estado do Maranhão - JUCEMA Matrícula nº 927 30/06/11	AUTENTICAÇÃO 		JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  Nº AD 058.681		

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.153.865-6 CPF/CNPJ: 01.667.954/0001-15  
Agência Regional: AGÊNCIA DE BACABAL NIRE: 21100983127  
UFRE: AGÊNCIA ESPECIAL DE BACABAL Tipo de Pessoa: JURÍDICA  
Situação Cadastral: ATIVO Situação Fiscal: REGULAR  
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO Última Atualização: 07/06/2010

Tipo de Regime:  
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL Dta. Início:  
Obrigatoriedades: NFe a partir de: EFD a partir de: Validade:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO  
Razão/Nome: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA  
Título do Estabelecimento: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA  
Tipo de Sociedade: EMPRESÁRIO  
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 100.000,00  
Data da Constituição: 29/01/1997  
Início Ativ.: 24/03/1997

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS  
Número: 841 Complemento:  
Bairro: CENTRO Referência:  
Município: BACABAL U.F.: MA  
Telefone: Fax: E-Mail: g.@gnre.com.br  
CEP / Cx. Postal: 65700-000 Área Utilizada (m2): 60

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
CNAE Fiscal: 4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
Atividades Secundárias:

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)  
TIPO DE RELAÇÃO NOME CGC/CPF  
EMPRESARIO GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVEIRA 62295446368



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>21100983127</b>		NIRE DA FILIAL* (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>GLAUCÉ MARI A OLÍMPIO DE OLIVEIRA</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>MASSAPÉ - CE.</b>		NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADA</b>	
FILHO DE (pai) <b>ANTÔNIO LISBOA OLÍMPIO</b>		(mãe) <b>FRANCISCA ARRUDA DE VASCONCELOS OLÍMPIO</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>02.08.1954</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>622.954.463-68</b>	
IDENTIDADE número <b>1521231</b>		órgão emissor <b>SSP</b>		UF <b>MA</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA TEIXEIRA DE FREITAS</b>				NÚMERO <b>1373</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>65700.000</b>	
MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>				UF <b>MA.</b>	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G. M. OLÍMPIO DE OLIVEIRA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA GETULIO VARGAS</b>			NÚMERO <b>841</b>
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65700.000</b>
MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>		UF <b>MA</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS.</b>	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>3244-2/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b>
	Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>29.01.1997</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>01.667.954/0001-15</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA <b>30.01.2001</b>	ASSINATURA DO TITULAR <i>Glauce Maria Olimpio de Oliveira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>[Assinatura]</i> Conceição de M. Medeiros Fernandes Assessora Mat. 31229 - CRC/MA 7612 <b>01/02/2001</b>	AUTENTICAÇÃO   JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2001 SOB O NÚMERO: 20 G 1001780-1  MANUEL XIMENES NETO SECRETÁRIO GERAL  Protocolo: 01/001780-1
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100983127</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		Município: <b>1269</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVEIRA</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		RÉGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>ANTÔNIO LISBOA OLIMPIO</b>			(mãe) <b>FRANCISCA ARRUDA DE VASCONCELOS OLIMPIO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>02/08/1954</b>		IDENTIDADE (número) <b>1521231</b>		CPF (número) <b>622.954.463-68</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA TEIXEIRA DE FREITAS</b>				NÚMERO <b>1373</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>65.700-000</b>	
MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2390</b>	
				UF <b>MA</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL <b>G M OLIMPIO DE OLIVEIRA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA GETULIO VARGAS</b>			NÚMERO <b>841</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.700-000</b>
MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>		UF <b>MA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4744005</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO EM GERAL</b>
Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>29/01/1997</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01667954000115</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
--	--	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>G M Olimpio de Oliveira - ME</i>	
DATA DA ASSINATURA <b>24/05/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Glauce Maria Olimpio de Oliveira</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**  
*Pedro Neves Carvalho*  
 chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal/MA  
 Matrícula nº927  
 24/06/10

**AUTENTICAÇÃO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2010 SOB O NÚMERO 20100544097  
 Protocolo: 1303-409-7  
 Empresa nº 211 009 83127  
 G M OLIMPIO DE OLIVEIRA - ME  
*Pedro Neves Carvalho*  
 PEDRO NEVES CARVALHO  
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL  
 Nº. AC 109770  
 64920





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

BACABAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (JURE DA SEDE) <b>21100983127</b>		NOME DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)		PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVEIRA</b>		Fis. nº: <b>1270</b>		Proc. nº: <b>231101/2020</b>	
NATURAL DE (idade e sigla do estado) <b>MASSAPÉ</b>		UF	NACIONALIDADE <b>CÊ- BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADA</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>				
FILHO DE (pai) <b>ANTONIO LISBOA OLIMPIO</b>		(mãe) <b>FRANCISCA ARRUDA DE VASCONCELOS OLIMPIO</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>02/08/1954</b>	IDENTIDADE (número) <b>1521231</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>	CPF (número) <b>622.954.463-68</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICÍLIO (rua, logradouro - rua, av. etc.) <b>RUA TEIXEIRA DE FREITAS</b>				NÚMERO <b>1373</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.700-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>				UF <b>MA</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL <b>G M OLIMPIO DE OLIVEIRA -ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA GETULIO VARGAS</b>				NÚMERO <b>841</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.700-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>		UF <b>MA</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>R\$ 30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>5244-2/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>29/01/1997</b>		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01.667.954/0001-15</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NRE obrigatório)		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado pelo requerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado pelo requerente)		<i>Glauce Maria Olimpio de Oliveira</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>02/02/2004</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
<i>Sandoval Costa</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 308		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004 SOB Nº: 2004014445 Protocolo: 04/014444-5 Empresa: 21 1 0098312 7 G. M. OLIMPIO DE OLIVEIRA-ME			
		<i>Cledinice Bastos da Fonseca</i> CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO			



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100983127</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVEIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANTÔNIO LISBOA OLIMPIO</b>		(mãe) <b>FRANCISCA ARRUDA DE VASCONCELOS OLIMPIO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>02/08/1954</b>	IDENTIDADE (número) <b>1521231</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>622.954.463-68</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA TEIXEIRA DE FREITAS</b>			NÚMERO <b>1373</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.700-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2390</b>
MUNICIPIO <b>BACABAL</b>			UF <b>MA</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b>			
CODIGO DO ATO <b>02</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>G M OLIMPIO DE OLIVEIRA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA GETULIO VARGAS</b>			NÚMERO <b>841</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.700-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2390</b>
MUNICIPIO <b>BACABAL</b>		UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4744099</b> Atividade secundária <b>4744001</b> <b>2300</b> <b>4744003</b> <b>4313400</b> XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</b> <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS</b> <b>OBRAS DE TERRAPLENAGEM</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>29/01/1997</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01667954000115</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>G M Olimpio de Oliveira - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA <b>16/06/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Glauce Maria Olimpio de Oliveira</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. RUBRIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional UFMA Bacabal MA Matrícula nº 927 <b>30/06/11</b>	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	CERTIFICADO DE REGISTRO EM SOCIEDADE NIRE: 21100983127 Protocolo: 11041/11-0 Empresário: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA - ME
		Nº <b>AD 058.681</b>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 1272  
Proc. nº: 23/1605/2020  
Aut. nº: 1

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.667.954/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
G M OLIMPIO DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 841	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 15:20:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 1275  
Proc. nº: 23110112020  
Autência: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 01.667.954/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:42 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **D90C.A42B.DC63.E0DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1274

Proc. nº: 23110112020

Rubrica: 4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 171873/21

Data da

14/06/2021 10:37:25

Inscrição Estadual: 121538656

CPF/CNPJ: 01667954000115

Razão Social: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 841 CEP: 65700000

Telefone: (0)20

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/10/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/08/2021 09:02:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1275  
Proc. nº: 231101/2020  
Rubrica: p

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040312/21

Data da 14/06/2021 10:36:31

Inscrição Estadual: 121538656

CPF/CNPJ: 01667954000115

Razão Social: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 841 CEP: 65700000

Telefone: (0)20

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





# Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1271

Proc. nº: 231101/2010

Rubrica: [assinatura]

Exercício: 2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte G M OLIMPIO DE OLIVEIRA - ME, inscrito no cadastro municipal de nº 23208, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Cadastro: 019581  
Contribuint: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA - ME  
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 841 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65700000  
Cidade: Bacabal UF: MA  
Matricula: 23208  
CPF/CNPJ 01667954000115

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 13/02/1998 Inscr Municipal : 23208 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral

Data de Emissão: 15/06/2021 Valida Até: 13/09/2021

Código de Controle da certidão/Número:  
FA6E.2A03.FCD8.5ED7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

1278

Proc. nº:

231/01/2020

Rubrica:

/



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.667.954/0001-15

**Razão Social:** G M OLÍMPIO DE OLIVEIRA

**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 841 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2021 a 14/09/2021

**Certificação Número:** 2021081602530543017268

Informação obtida em 25/08/2021 09:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1279Proc. nº: 231101/2020Rubrica: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.667.954/0001-15

Certidão nº: 26209612/2021

Expedição: 25/08/2021, às 08:47:51

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.667.954/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 1280  
Proc. nº: 23.1101/2020  
Rubrica:

CERT-SJDBC - 1282021  
Código de validação: 6C9C6D757B

**CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **G M OLÍMPIO DE OLIVEIRA, Empresário (Individual)**, inscrita com CNPJ de nº 01.667.954/0001-15, com endereço na Rua Getúlio Vargas, 841, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 29 de julho de 2021.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

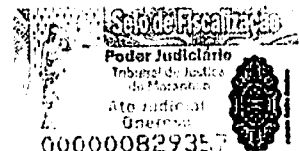
Bacabal-MA, 29 de julho de 2021.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 188 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Tíbularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Concelção do Lago Açú, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal  
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 29/07/2021 12:17 (JOSE WILLIAM FERREIRA DA SILVA)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1281

Proc. nº: 23110112020

Rubrica: P

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

G M OLIMPIO DE OLIVEIRA

CNPJ: 01.667.954/0001-15  
RUA GETULIO VARGAS, 841 - CENTRO, 65700-000  
Bacabal - MA

## Balço Patrimonial

Empresa: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA - CNPJ: 01.667.954/0001-15  
 Endereço: RUA GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 841,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 36212336  
 NIRE: 21100983127 - Data: 29/01/1997

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	749.854,52 D
1.01	Ativo Circulante	733.814,52 D
1.01.01	Disponibilidades	245.616,37 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	245.616,37 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	245.616,37 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco	245.616,37 D
1.01.15	Estoques	488.198,15 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	488.198,15 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	488.198,15 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	488.198,15 D
1.07	Ativo não Circulante	16.040,00 D
1.07.04	Imobilizado	16.040,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	16.040,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	16.040,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.950,00 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações Diversas	12.090,00 D
2	*** Passivo ***	749.854,52 C
2.01	Passivo Circulante	63.331,74 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	63.331,74 C
2.01.01.01	Fornecedores	53.017,35 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	53.017,35 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	53.017,35 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.314,39 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	827,18 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	290,18 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	537,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.487,21 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	445,88 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	9.041,33 C
2.07	Patrimônio Líquido	686.522,78 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	386.522,78 C
2.07.07.01	Outras Contas	386.522,78 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	386.522,78 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	386.522,78 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 749.854,52 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) .

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020

Sandra Silva Lucena  
 CPF- 550.777.223-15  
 CRC/MA 7885  
 Tec em Contabilidade

Glauce Maria O.de Oliveira  
 CPF- 622.954.463-68  
 Empresaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1283Proc. nº: 231103/2020Data: 31/12/2020

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA - CNPJ: 01.667.954/0001-15

NIRE: 21100983127 - Data: 29/01/1997

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 841,

Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 36212336

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.231.995,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.231.995,71
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.231.995,71
3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas	1.231.995,71
(=) 030	Receita Líquida	1.231.995,71
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	-723.249,10
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	-723.249,10
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	723.249,10
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	723.249,10
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	723.249,10
(=) 060	Lucro Bruto	508.746,61
(-) 070	Despesas Operacionais	-346.887,07
070.02	Despesas Administrativas	-243.514,20
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	243.514,20
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	35.404,91
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	39.180,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	46.700,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	3.205,72
3.01.01.07.01.0013	FGTS	3.946,05
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	26.400,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	6.406,02
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	2.548,50
3.01.01.07.01.0049	Água	943,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.800,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	16.497,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	11.659,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	14.778,00
3.01.01.07.01.0073	Frete	31.806,00
3.01.01.07.01.0092	Adiantamento de 13º Salário	2.240,00
070.04	Despesas Tributárias	-103.372,87
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	103.372,87
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	5.393,70
3.01.01.07.03.0013	Simplex Nacional	97.979,17
(=) 110	Lucro Operacional	161.859,54
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	161.859,54
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	161.859,54
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	161.859,54

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020

Sandra Silva Lucena  
CPF- 550.777.223-15  
CRC/MA 7885  
Tec em Contabilidade

Glauce Maria O.de Oliveira  
CPF- 622.954.463-68  
Empresaria

Fim

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: G M OLIMPIO DE OLIVEIRA - CNPJ: 01.667.954/0001-15  
 Mês/Ano: 12/2020  
 Endereço: RUA GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 841,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 36212336  
 NIRE- 21100983127 DATA 29011997

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IT	individamento Total ( 749.854,52 + 0,00 ) / 63.331,74 Índice de Individuamento Total(IT) comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto Menor resultado melhor será a condição da empresa.	(c1+c2030107)/c201	11,84
LC	Liquidez Corrente 733.814,52 / 63.331,74 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	11,59
LG	Liquidez Geral ( 733.814,52 + 0,00 ) / ( 63.331,74 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	11,59
LI	Liquidez Imediata 245.616,37 / 63.331,74 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,88
LS	Liquidez Seca ( 733.814,52 - 488.198,15 ) / 63.331,74 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	3,88
ML	Margem Líquida ( 161.859,54 / 1.231.995,71 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	13,14
RA	Rentabilidade do Ativo ( 161.859,54 / 749.854,52 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	21,59
SG	índice de Solvencia Geral 733.814,52 / 63.331,74 + 0,00 Índice de Liquidez Solvencia Geral (ILSG) comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado melhor será a condição da empresa.	c101/c201+c203010703	11,59

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020

Sandra Silva Lucena  
 CPF- 550.777.223-15  
 CRC/MA 7885  
 Tec em Contabilidade

Glauce Maria O.de Oliveira  
 CPF- 622.954.463-68  
 Empresaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 1285  
 Proc. nº: 2311012020  
 Rubrica: 1

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. CONTEUDO INICIAL

1.1 A empresa tem como denominação empresarial: **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Getulio Vargas, Nº 841, no bairro Centro, CEP 65.700-000, no município de BACABAL-MA.

1.2 Seus respectivos registros são:

CNPJ: 01.667.954/0001-15, NIRE: 21100983127 em despacho dia 29/01/1997, Inscrição Estadual: 121.538.656, Inscrição Municipal: 23208.

#### ATIVIDADE PRINCIPAL:

**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

#### ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**

**43.13-4-00 – Obras de terraplenagem**

### 2. CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente (JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão).

A escrituração das operações referente ao que diz o faturamento da empresa, devido suas atividades, provenientes da Prestação de Serviços como seus Tomadores, basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade.

As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do Balanço e Livro diário, ora fornecida pela empresa.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercícios, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fts. nº: 1286  
 Proc. nº: 23110/12020  
 Rubrica: 10

(Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

### 3. APRESENTAÇÃO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes fluxo de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo:

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 733.814,52
DISPONIBILIDADE	R\$ 245.616,37
CAIXA	R\$ 245.616,37
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 488.198,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE/ IMOBILIZADO	R\$ 16.040,00

**TOTAL DO ATIVO: R\$: 749.854,52 (Setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

Valores correspondentes aos compromissos devedores ao fim do encerramento do exercício:

PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 63.331,74
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 53.017,35
OBG TRAB SOCIAIS A PAGAR	R\$ 827,18
OBRIGAÇÕES FISCAIS, IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 9.487,21

Valores correspondentes ao Capital integralizado em moeda corrente:

PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 686.522,78
CAPITAL	R\$ 300.000,00
RESULTADO EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 374.663,24
LUCROS DISTRIBUIDOS	R\$ -(150.000,00)
LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO ATUAL	R\$ +161.859,54
RESULTADO LIQUIDO EXERCICIO ATUAL	R\$ =386.522,78

**TOTAL DO PASSIVO: 749.854,52 (Setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1287

Proc. nº: 23/10/2020

Rubrica:

#### 4. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustadas as diretrizes vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com taxas de câmbio da conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### 5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor do mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresas) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da VENDA ou do USO (valor de aquisição deduzido de Depreciação Acumulada), dispensando assim a realização dos testes efetivos de impiedamente uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.


#### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TGB 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se habilitada a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

#### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são relacionadas aos saldos devedores os quais estão no Passivo Circulante, e que a empresa deve honrar mediante a sua situação financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 1288  
Proc. nº: 231101/2020  
Rubrica: 

## 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epigrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está desciminado abaixo, cujo mesmo será o objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

**LUCROS OU PREJUÍZOS APURADOS NO EXERCÍCIO 2020 R\$ 161.859,54 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A. Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B. O ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- C. Espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data de Demonstrações Contábeis; ou o ativo for Caixa ou equivalente de Caixa.

### 9.1 ATIVO DISPONÍVEL

Os saldos de caixa, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa

### 9.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os saldos do Ativo não circulante estão de acordo com relatórios repassados pela empresa.

### 9.3 IMOBILIZADO

Os saldos do IMOBILIZADO estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa, juntamente com a depreciação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 1289  
 Proc. nº: 231101/2020  
 Rubrica: [assinatura]

#### 9.4 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação é realizada como circulante:

- A. Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B. O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- C. O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis;
- D. Ou, a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação;
- E. Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro.

#### 9.5 PATRIMONIO LIQUIDO

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

#### 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consorcio central.


Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

**Glauce Maria O. de Oliveira**  
 CPF 622.954.463-68  
 Empresária

**Sandra Silva Lucena**  
 CPF 550.777.223.15  
 CRC/MA: 7885  
 Tec. em Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1290  
Proc. nº: 231101/2020  
Rubrica: 

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M OLÍMPIO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55077722315	SANDRA SILVA LUCENA
62295446368	GLAUCE MARIA OLÍMPIO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 10:28 SOB Nº 20210893320.  
PROTOCOLO: 210893320 DE 09/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104914066. CNPJ DA SEDE: 01667954000115.  
NIRE: 21100983127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.  
G M OLÍMPIO DE OLIVEIRA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1291

Proc. nº: 24110/2020

Rubrica: [assinatura]

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 77 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 77 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma G M OLÍMPIO DE OLIVEIRA, estabelecida no(a) RUA GETULIO VARGAS, nº 841, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.667.954/0001-15 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21100983127 por despacho de 29/01/1997.

Bacabal-MA, 1 de Janeiro de 2020

Sandra Silva Lucena  
CPF- 550.777.223-15  
CRC/MA 7885  
Tec em Contabilidade

Glauce Maria O.de Oliveira  
CPF- 622.954.463-68  
Empresaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1292

Proc. nº: 23110/2020

Inscrição: 4

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 77 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 77 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma G M OLIMPIO DE OLIVEIRA, estabelecida no(a) RUA GETULIO VARGAS, nº 841, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 01.667.954/0001-15 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21100983127 por despacho de 29/01/1997.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2020

Sandra Silva Lucena  
CPF- 550.777.223-15  
CRC/MA 7885  
Tec em Contabilidade

Glauce Maria O.de Oliveira  
CPF- 622.954.463-68  
Empresaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 1293

Proc. nº: 231103/2020

Rubrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G M OLIMPIO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55077722315	SANDRA SILVA LUCENA
62295446368	GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/07/2021 11:15:20 SOB Nº  
20210893214.  
PROTOCOLO: 210893214 DE 05/07/2021. NIRE: 21100983127.  
G M OLIMPIO DE OLIVEIRA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1294  
Proc. nº: 23110/2020  
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12104957881 em 12/07/2021, protocolo 210893214. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G M OLIMPIO DE OLIVEIRA
Número de Registro:	21100983127
CNPJ:	01667954000115
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRG/OAB
55077722315	SANDRA SILVA LUCENA	MA7885
62295446368	GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/07/2021 11:15:25 SOB Nº 20210893214.  
PROTOCOLO: 210893214 DE 05/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104957881. NIRE: 21100983127.  
G M OLIMPIO DE OLIVEIRA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1295Proc. n.º 231101/2020Rubrica: [assinatura]

## TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110104/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202123110101/2021**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G M OLIMPIO DE OLIVEIRA SOB CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 0000051920930 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65. 700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA** sob CPF n.º 622.954.463-68 e C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para **Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a **Fornecimento de Materiais de Construção, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA**, consoante do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP**, conforme se acha discriminado no **ANEXO I**, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	--------	-----------	-------	--------	-------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1296Proc. n.º 231101/2020Rubrica: *[assinatura]*

ITENS RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP							
MATERIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL							
15	ARAME LISO	ARAME LISO OVALAD DE AÇO 17 X 15, 1.000 MT	GERDAU	1	Bolo	R\$ 598,13	R\$ 598,13
16	TELHA FIBROCIMENTO	TELHA FIBROCIMENTO DE 1,83 X 1,10 M	INFIBRA	32	Unid	R\$ 72,94	R\$ 2.334,08
MATERIAL HIDRAULICO E GERAL							
17	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 100 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	32	Unid	R\$ 89,60	R\$ 2.867,20
18	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 150 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	32	Unid	R\$ 225,00	R\$ 7.200,00
19	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 50 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	32	Unid	R\$ 69,84	R\$ 2.234,88
20	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 75 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	32	Unid	R\$ 88,95	R\$ 2.846,40
21	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL DE 40 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA	AMANCO	19	Unid	R\$ 89,90	R\$ 1.708,10
22	CANO SOLDÁVEL	40 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGf/cm², TEMPERATURA	AMANCO	19	Unid	R\$ 175,95	R\$ 3.343,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1297Proc. n.º 231101/2020Rubrica: [assinatura]MÁXIMA 20 °C,  
VEDAÇÃO DO  
PRODUTO  
ADESIVO  
PLÁSTICO PARA  
PVC.**MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS**

23	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 10MM. 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	443	Metro	R\$ 10,50	R\$ 4.651,50
24	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 4.00 MM, 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	443	Metro	R\$ 4,40	R\$ 1.949,20
25	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 6.00 MM, 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	443	Metro	R\$ 6,90	R\$ 3.056,70
26	LÂMPADA	LÂMPADA LED BULBO 20W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR:	ELGIN	76	Unid	R\$ 34,26	R\$ 2.603,76

**MATERIAL GROSSO**

27	CIMENTO	CIMENTO CP II, SACO COM 50 KG	APODI	41	Saco	R\$ 32,80	R\$ 1.344,80
28	TELHA CERÂMICA	TELHA CERÂMICA CANAL	CERITA	380	Unid	R\$ 0,95	R\$ 361,00

**ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP****MATERIAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL**

29	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 20 MM, TIPO "D"	WORKER	132	Unid	R\$ 1,02	R\$ 134,64
30	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 32 MM, TIPO "D"	WORKER	53	Unid	R\$ 3,27	R\$ 173,31
31	ABRAÇADEIRA TIPO U	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 20 MM	WORKER	79	Unid	R\$ 1,52	R\$ 120,08
32	ABRAÇADEIRA TIPO U	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	WORKER	79	Unid	R\$ 3,30	R\$ 260,70




PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1298Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

33	ADESIVO INSTANTÂNEO	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 G. COM BICO ANTI ENTUPIAMENTO.	TEKBOND	8	Unid	R\$ 11,88	R\$ 95,04
34	ALAVANCA PONTA E BOCA	ALAVANCA PONTA E BOCA DE 1.5 M X 1" AÇO LAMIDADO.	GALVANI	8	Unid	R\$ 127,30	R\$ 1.018,40
35	ALICATE	ALICATE DE 1.000 WOLTS. 8" ISOLADO.	TRAMON	3	Unid	R\$ 33,15	R\$ 99,45
36	ARAME GALVANIZADO	ARAME GALVANIZADO. FIO 14, ROLO COM 1 QUILO.	GERDAU	8	Kg	R\$ 28,00	R\$ 224,00
37	ARAME RECOZIDO	ARAME RECOZIDO. 1,25 MM.	GERDAU	8	Kg	R\$ 21,45	R\$ 171,60
38	ARCO DE SERRA MOVIVEL	ARCO DE SERRA REGULÁVEL, 12"	STARRET	3	Unid	R\$ 45,21	R\$ 135,63
39	ARGAMASSA	ARGAMASSA INTERNA ACI 15KG	SUPERM.	132	Pct	R\$ 12,35	R\$ 1.630,20
40	ASSENTO SANITÁRIO	ASSENTO SANITÁRIO PLUS COMPLETO	DURIN	30	Unid	R\$ 49,14	R\$ 1.474,20
41	BALDE DE FERRO	BALDE DE FERRO PARA CONCRETO. GALVANIZADO, 10 LITROS.	WORKER	8	Unid	R\$ 25,48	R\$ 203,84
42	BALDE PLÁSTICO	BALDE PARA CONCRETO DE PLÁSTICO 12 LITROS.	BRASILPL	8	Unid	R\$ 12,13	R\$ 97,04
43	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 6.3 COM 12 MTS	GERDAU	13	Unid	R\$ 38,00	R\$ 494,00
44	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 10.0 COM 12 MTS	GERDAU	13	Unid	R\$ 76,24	R\$ 991,12
45	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 12.0 COM 12 MTS	GERDAU	13	Unid	R\$ 112,30	R\$ 1.459,90
46	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 5.0 COM 12 MTS	GERDAU	13	Unid	R\$ 23,67	R\$ 307,71
47	BARRA DE FERRO	BARRA DE FERRO BITOLA 8.0 COM 12 MTS	GERDAU	13	Unid	R\$ 48,63	R\$ 632,19
48	BARRA DE ROSCA	BARRA DE ROSCA DE 1/4 X 1M (COM PORCA E ARRUELA)	CISER	13	Unid	R\$ 8,75	R\$ 113,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1299Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

49	BARRA DE ROSCA	BARRA DE ROSCA DE 3/8 X 1M (COM PORCA ARRUELA)	CISER	13	Unid	R\$ 12,92	R\$ 167,96
50	BORRACHA PRETA	BORRACHA PRETA ANTI DERRAPANTE 25MM LARGURA 1,00M	PLASTI	79	Metro	R\$ 81,37	R\$ 6.428,23
51	BOTA DE BORRACHA	BOTA DE PVC, PRETA, SEM FORRO, CANO LONGO	GRENDEN	8	Par	R\$ 39,00	R\$ 312,00
52	BOTINA DE COURO	BOTINA DE COURO COMUM CANO CURTO, COM BICO DE PVC	GRENDEN	5	Par	R\$ 63,21	R\$ 316,05
53	BROCA	BROCA PARA MADEIRA 3/8	IRWIN	13	Unid	R\$ 6,31	R\$ 82,03
54	BROCA	BROCA PARA MADEIRA 1/8	IRWIN	13	Unid	R\$ 6,31	R\$ 82,03
55	BROCA	BROCA DE VIDEA 4W	IRWIN	13	Unid	R\$ 8,90	R\$ 115,70
56	BROCA	BROCA DE VIDEA 6W	IRWIN	13	Unid	R\$ 10,34	R\$ 134,42
57	BROCA	BROCA DE VIDEA 8W	IRWIN	8	Unid	R\$ 13,65	R\$ 109,20
58	BROCA	BROCA DE VIDEA 10W	IRWIN	8	Unid	R\$ 17,98	R\$ 143,84
59	BROCA	BROCA DE VIDEA 12W	IRWIN	8	Unid	R\$ 22,90	R\$ 183,20
60	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 05 PARA PARAFUSO	USAF	264	Unid	R\$ 0,14	R\$ 36,96
	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 06 PARA PARAFUSO	USAF	264	Unid	R\$ 0,25	R\$ 66,00
62	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 08 PARA PARAFUSO	USAF	264	Unid	R\$ 0,85	R\$ 224,40
63	BUCHA DE PLÁSTICO	BUCHA DE PLÁSTICO N.º 10 PARA PARAFUSO	USAF	264	Unid	R\$ 0,95	R\$ 250,80
64	CADEADO	CADEADO DE 20 MM	PADO	32	Unid	R\$ 20,30	R\$ 649,60
65	CADEADO	CADEADO DE 30 MM	PADO	13	Unid	R\$ 25,90	R\$ 336,70
66	CADEADO	CADEADO DE 40 MM	PADO	13	Unid	R\$ 38,04	R\$ 494,52
67	CADEADO	CADEADO DE 45 MM	PADO	13	Unid	R\$ 40,90	R\$ 531,70
68	CADEADO	CADEADO DE 50 MM	PADO	13	Unid	R\$ 45,80	R\$ 595,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1300Proc. n.º 231101/2020Rubrica: [assinatura]

69	CANTONEIRA	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	3F	21	Unid	R\$ 4,95	R\$ 103,95
70	CARRO DE MAO	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA. CAÇAMBA METÁLICA, CHAPA 26 (0,45MM), PNEU E CÂMARA DE 3,25" X 8". 65 LITROS	FISCHER	5	Unid	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
71	CATALIZADOR	CATALIZADOR PARA RESINA	ANJO	5	Unid	R\$ 3,53	R\$ 17,65
72	CAVADEIRA	CAVADEIRA. MATERIAL: AÇO, COM CABO DE MADEIRA 110 CM E BATENTE EM POLIPROPILENO	TRAMON	8	Unid	R\$ 98,35	R\$ 786,80
73	CERÂMICA	CERÂMICA 45X45 PI 4	CERBRAS	92	M²	R\$ 33,97	R\$ 3.125,24
74	CHAVE DE FENDA	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	TRAMON	8	Unid	R\$ 8,90	R\$ 71,20
75	CHAVE DE GRIFE	CHAVE DE GRIFE DE 4"	TRAMON	5	Unid	R\$ 95,00	R\$ 475,00
76	CHAVE ESTRELA	CHAVE ESTRELA DE 1/4 X 5"	TRAMON	5	Unid	R\$ 7,45	R\$ 37,25
77	CHAVE GRIFE	CHAVE GRIFE DE 15"	TRAMON	5	Unid	R\$ 39,50	R\$ 197,50
78	CHAVE TURQUESA	CHAVE TURQUESA GRANDE 12"	TRAMON	8	Unid	R\$ 28,00	R\$ 224,00
80	COLA DE CONTATO	COLA DE CONTATO 230ML	BRASCOL	5	Galão	R\$ 13,55	R\$ 67,75
80	COLHER DE PEDREIRO	COLHER DE PEDREIRO N.º 09	PACETA	3	Unid	R\$ 25,65	R\$ 76,95
81	CORDA DE NYLON	CORDA DE NYLON 10 MM	COLLINS	3	Kg	R\$ 18,00	R\$ 54,00
82	CORDA DE NYLON	CORDA DE NYLON DE 3/8	COLLINS	3	Kg	R\$ 41,00	R\$ 123,00
83	CORDA DE SEDA	CORDA DE SEDA DE 3/8	COLLINS	3	Kg	R\$ 19,70	R\$ 59,10
84	CORRENTE	CORRENTE N.º 4. CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 4MM ALTA RESISTÊNCIA	COLLINS	13	Kg	R\$ 22,50	R\$ 292,50
85	DESEMPENADEIRA	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA 18X30 CM	SENIORS	8	Unid	R\$ 9,50	R\$ 76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1301Proc. n.º 231101/2020Rubrica: [assinatura]

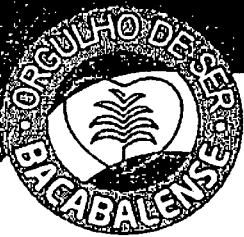
86	DISCO DIAMANTADO	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO DE 2.6"	.IRWIN	8	Unid	R\$ 38,60	R\$ 308,80
87	DISCO DE CORTE	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2.6".	IRWIN	8	Unid	R\$ 7,80	R\$ 62,40
88	DISCO DIAMANTADO	DISCO DIAMANTADO PARA MADEIRA DE 2.6"	IRWIN	8	Unid	R\$ 23,20	R\$ 185,60
89	DISCO DIAMANTADO	DISCO DIAMANTADO PARA MADEIRA DE 3.6"	IRWIN	8	Unid	R\$ 59,00	R\$ 472,00
90	DOBRADIÇA COLONIAL	DOBRADIÇA COLONIAL DE 4"	METALVI	32	PAR	R\$ 16,70	R\$ 534,40
91	DOBRADIÇA ZINCADA	DOBRADIÇA ZINCADA DE 4". MATERIAL FERRO	METALVI	26	PAR	R\$ 9,60	R\$ 249,60
92	ENXADA COM CABO	ENXADA LARGA 2,0, CABO DE MADEIRA 130 CM	TRAMON	8	Unid	R\$ 68,17	R\$ 545,36
93	ENXADECO COM CABO	ENXADECO 2 LIBRAS COM CABO 0,50 CM	TRAMON	5	Unid	R\$ 68,17	R\$ 340,85
94	ESCADA DE ALUMÍNIO	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS. COM CAPACIDADE PARA 120 KG, DOBRÁVEL	BTF	5	Unid	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00
95	ESTOJO DE CHAVE	ESTOJO DE CHAVE DE BOCA E ANEL DE 8 A 24 MM 14 PEÇAS. AÇO CROMO-VANÁDIO	TRAMON	5	Unid	R\$ 228,50	R\$ 1.142,50
96	FACÃO	FACÃO SEM BAINHA 20" CABO PLÁSTICO. AÇO 1045, LÂMINA ATÉ O FINAL DO CABO, CABO DE POLIPROPILENO, ACABAMENTO EM VERNIZ.	TRAMON	4	Unid	R\$ 28,50	R\$ 114,00
97	FECHADURA	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE 1520 CROMADA	3F	8	Unid	R\$ 88,60	R\$ 708,80
98	FERROLHO	FERROLHO CHATO 5"	METALVI	8	Unid	R\$ 6,23	R\$ 49,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1302Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

99	FERROLHO	FERROLHO REDONDO 5"	METALVI	26	Unid	R\$ 8,90	R\$ 231,40
100	FILTRO	FILTRO PARA BEBEDEURO	LIERGI	34	Unid	R\$ 123,55	R\$ 4.200,70
102	LAMINA DE SERRA	LAMINA DE SERRA, 12 POL. 24 DENTES BI-METAL	STARRET	8	Unid	R\$ 10,20	R\$ 81,60
103	LIMA CHATA	LIMA CHATA PARA ENXADA 8" C/ CABO	STARRET	5	Unid	R\$ 13,50	R\$ 67,50
104	LIMA TRIANGULAR	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE COM CABO, ENCARTELADA 4"	STARRET	5	Unid	R\$ 17,70	R\$ 88,50
105	MAGUEIRA	MAGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM. 3/8 X 4 MM TRANÇADA	DURIN	13	Metro	R\$ 9,60	R\$ 124,80
106	MAGUEIRA	MANGUEIRA COLORIDA PEAD DE 20MM	DURIM	26	Metro	R\$ 3,40	R\$ 88,40
107	MAGUEIRA	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, PT 300 PSI 3/8	DURIM	8	Metro	R\$ 19,00	R\$ 152,00
108	MAGUEIRA	MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE 1/2" X 20 MM	DURIM	26	Metro	R\$ 3,50	R\$ 91,00
109	MAGUEIRA	MANGUEIRA CRISTAL ROLO DE MANGUEIRA EM PVC 3/4 POL X 25MM	DURIM	26	Metro	R\$ 4,20	R\$ 109,20
110	MARTELO	MARTELO DE UNHA 25 MM. AÇO ESPECIAL, CABO DE MADEIRA	TRAMON	5	Unid	R\$ 38,60	R\$ 193,00
111	MASCARA DESCARTAVEL	MASCARA DESCARTAVEL AZUL COM FILTRO	KALA	53	Unid	R\$ 10,80	R\$ 572,40
112	PA DE BICO COM CABO	PA DE BICO CABO DE MADEIRA 120 CM. MATORIAL AÇO CARBONO	TRAMON	8	Unid	R\$ 39,00	R\$ 312,00
113	PA QUADRADA COM CABO	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE 120CM. AÇO CARBONO	TRAMON	8	Unid	R\$ 42,80	R\$ 342,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1303Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

114	PARAFUSO	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	CISER	1320	Unid	R\$ 0,10	R\$ 132,00
115	PARAFUSO	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 3.5 X 35 AÇO CARBONO BICROMATIZADO	CISER	792	Unid	R\$ 0,11	R\$ 87,12
116	PARAFUSO	PARAFUSO CESTAVADO 1/4X70MM ROSCA SOBERBA	CISER	792	Unid	R\$ 0,66	R\$ 522,72
117	PARAFUSO	PARAFUSO CESTAVO 1/4 X 50MM ROSCA SOBERBA	CISER	792	Unid	R\$ 0,25	R\$ 198,00
118	PARAFUSO	PARAFUSO CESTAVADO 5/15X 40MM ROSCA SOBERBA	CISER	1320	Unid	R\$ 0,36	R\$ 475,20
119	PARAFUSO	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA. FENDA 3,5X20MM	CISER	528	Unid	R\$ 0,13	R\$ 68,64
120	PICARETA	PICARETA, COM CABO DE MADEIRA DE 90CM. LARGURA 451 MM, 4 LIBRAS, COM OLHO DE 70 X 45MM	TRAMON	8	Unid	R\$ 75,00	R\$ 600,00
121	PORTA CADEADO	PORTA CADEADO DE 2". MATERIAL AÇO CARBONO ZINCADO COMPRIMENTO 51 MM	3F	26	Unid	R\$ 3,40	R\$ 88,40
122	PORTA CADEADO	PORTA CADEADO DE 4". MATERIAL AÇO CARBONO ZINCADO COMPRIMENTO 101 MM	3F	26	Unid	R\$ 6,60	R\$ 171,60
123	PREGO	PREGO 15X15. MATERIAL AÇO COM CABEÇA	GERDAU	30	Kg	R\$ 21,30	R\$ 639,00
124	PREGO	PREGO 18X27. MATERIAL AÇO COM CABEÇA	GERDAU	30	Kg	R\$ 21,30	R\$ 639,00
125	PREGO	PREGO 3X8. MATERIAL AÇO COM CABEÇA	GERDAU	30	Kg	R\$ 20,74	R\$ 622,20
126	PREGO	PREGO 4X5. MATERIAL AÇO	GERDAU	30	Kg	R\$ 19,93	R\$ 597,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3304Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

		COM CABEÇA					
127	PREGO	PREGO TELHEIRO. 18X36 ARDOX POLIDO	GERDAU	10	Pct	R\$ 21,30	R\$ 213,00
128	REBITADOR	REBITADOR PROFISSIONAL. MATERIAL AÇO, BICO INTERCAMBIÁVEL, 4 BICOS, 25 CM	KALA	8	Unid	R\$ 61,00	R\$ 488,00
129	REBITE ALUMINIO	REBITE ALUMINIO 3,2 MM x 10M	WORKER	2640	Unid	R\$ 0,06	R\$ 158,40
130	REBITE ALUMINIO	REBITE ALUMINIO 4MM x 12M	WORKER	2640	Unid	R\$ 0,06	R\$ 158,40
131	REFLETOR	REFLETOR 10W LED	DURIN	8	Unid	R\$ 36,30	R\$ 290,40
132	REFLETOR	REFLETOR 30W LED	DURIN	13	Unid	R\$ 71,00	R\$ 923,00
133	REFLETOR	REFLETOR 50W LED	DURIN	8	Unid	R\$ 108,00	R\$ 864,00
134	REGISTRO	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG. MATERIAL ZAMAC, SEMI INDUSTRIAL, PE: 1,5 BAR, PS: 2,8 KPA, VAZÃO KG/H: 5, CE: BORBOLETA P13, CS: 3/8" SAE, TIPO: N/D	ALIANÇA	26	Unid	R\$ 43,50	R\$ 1.131,00
135	REJUNTE	REJUNTE PARA LAJOTA	QUARTZ	40	Kg	R\$ 11,50	R\$ 460,00
137	SOLDA ELÉTRICA	SOLDA ELÉTRICA. 2,5MM. ELETRODO PARA AÇOS DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO	GERDAU	26	Kg	R\$ 21,30	R\$ 553,80
138	TELHA FIBROCIMENTO	TELHA FIBROCIMENTO DE 0.50 X 2.40 M	INFIBRA	79	Unid	R\$ 33,20	R\$ 2.622,80
139	TRELIÇA	TRELIÇA LEVE DE 6 MT COM FERRO DE 5.0 MM	GERDAU	79	Unid	R\$ 49,64	R\$ 3.921,56
140	TRENA	TRENA EMBORRACHADA COM 5 MT	STARRET	13	Unid	R\$ 26,50	R\$ 344,50
141	TRINCO	TRINCO BICO DE PAPAGAIO. TIPO DE INSTALAÇÃO: DE EMBUTIR,	3F	12	Unid	R\$ 79,30	R\$ 951,60





		MATERIAL DA CAIXA: AÇO. QUANTIDADE DE CHAVES: 2						
142	TRINCO	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA. TIPO DE FECHADURA: UNIDIRECIONAL, TIPO DE INSTALAÇÃO: DE EMBUTIR, MATERIAL DA CAIXA: AÇO, QUANTIDADE DE CHAVES: 2, INCLUI MAÇANETA	3F	92	Unid	R\$ 75,35	R\$ 6.932,20	
143	TRINCO	TRINCO PARA BANHEIRO. TIPO DE INSTALAÇÃO: MADEIRA, MATERIAL DA CAIXA: ZAMAK, QUANTIDADE DE CHAVES: 2, INCLUI MAÇANETA.	3F	26	Unid	R\$ 56,32	R\$ 1.464,32	
144	TUBO DE AÇO	TUBO DE AÇO DE 6 MT X 25 MM. AÇO GALVANIZADO	GERDAU	26	Unid	R\$ 46,50	R\$ 1.209,00	
145	VEDA CALHA	VEDA CALHA. 280G, COR: ALUMÍNIO, PASTA TIXOTRÓPICA. PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELHAS, PINGADEIRAS, GALVANIZADOS, FIBROCIMENTO, ENTRE OUTROS	TEKBOND	16	Unid	R\$ 21,00	R\$ 336,00	
<b>MATERIAL HIDRAULICO E GERAL</b>								
146	ADAPTADOR SOLDAVEL	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup> .	KRONA	79	Unid	R\$ 0,79	R\$ 62,41	
147	ADAPTADOR SOLDAVEL	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 25	KRONA	79	Unid	R\$ 1,38	R\$ 109,02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1306Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

		MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>02</sup> .							
148	ADAPTADOR SOLDAVEL	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>02</sup> .	KRONA	26	Unid	R\$ 2,35	R\$ 61,10		
149	ADAPTADOR FRANGE	ADAPTADOR FLANGE DE 20 MM. ADAPTADOR FLANGE COM ANEL 20MM X 1/2". MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>02</sup> .	KRONA	8	Unid	R\$ 12,30	R\$ 98,40		
150	ADAPTADOR FRANGE	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM. ADAPTADOR FLANGE COM ANEL 25MM X 3/4". MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>02</sup> .	KRONA	8	Unid	R\$ 16,20	R\$ 129,60		
151	ADAPTADOR FRANGE	ADAPTADOR FRANGE DE 50 MM. ADAPTADOR FLANGE COM ANEL 50MM X 1/2". MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>02</sup> .	KRONA	8	Unid	R\$ 19,00	R\$ 152,00		
152	ARMÁRIO COM ESPELHO	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO. COR BRANCO, TAMANHO 99 X 356 X 427 MM	DURIM	3	Unid	R\$ 59,60	R\$ 178,80		
153	BACIA SANITÁRIA	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA. COMPRIMENTO: 46,00 CM LARGURA: 79,00 CM, ALTURA:	DECA	10	Unid	R\$ 398,40	R\$ 3.984,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1307Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

		42,00 CM, PESO: 33,850 KG						
154	BACIA SANITÁRIA	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM). ALTURA 38,5 CM LARGURA 38,5 CM, PROFUNDIDADE 57 CM, DIMENSÃO 38,5X38,5X57 CM	DECA	20	Unid	R\$ 165,78	R\$ 3.315,60	
155	BACIA SANITÁRIA	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO. BACIA ALTURA DIFERENCIADA EXIGIDA PELA NORMA NBR 9050( LEI QUE REGULA A ACESSIBILIDADE)	DECA	10	Unid	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00	
156	BARRA DE APOIO	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO), PLÁSTICOS DE ENGENHARIA. ELASTÔMEROS. ALTURA: 80MM, COMPRIMENTO: 884MM, LARGURA: 100M	DECA	13	Unid	R\$ 102,00	R\$ 1.326,00	
157	BOIA	BOIA DE 20 MM (P/ CAIXA D' ÁGUA. MATERIAL PLÁSTICO COM HASTE EM FERRO)	AMANCO	13	Unid	R\$ 12,90	R\$ 167,70	
158	CAIXA D' ÁGUA	CAIXA D' ÁGUA DE 1.000 LITROS. POLIETILENO AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	FORTLEV	8	Unid	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00	
159	CAIXA D' ÁGUA	CAIXA D' ÁGUA DE 500 LITROS. POLIETILENO AZUL, SUPERFÍCIE	FORTLEV	8	Unid	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1308Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

160	CAIXA DE DESCARGA	INTERNA LISA. CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS. ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO: 1/2", SAÍDA: 40 MM	CIPLA	72	Unid	R\$ 55,35	R\$ 3.985,20
161	CANO ESGOTO	CANO ESGOTO DE 40 MM COM 6 M. ATENDENDO A NORMA NBR 5688, MATERIAL PVC, COR BRANCA, CLASSE DE RIGIDEZ SN-1500 PA	AMANCO	132	Unid	R\$ 48,90	R\$ 6.454,80
162	CANO	CANO COM CURVA DE 40 BRANCO PARA CAIXA DE DESCARGA. TUBO DE DESCIDA EXTERNO C/ CURVA N3. 1,60M BRANCO	AMANCO	53	Unid	R\$ 19,95	R\$ 1.057,35
163	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL DE 20 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA 20 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGF/CM², TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.	AMANCO	264	Unid	R\$ 19,65	R\$ 5.187,60
164	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL DE 25 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA 25 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGF/CM², TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.	AMANCO	79	Unid	R\$ 24,35	R\$ 1.923,65
165	CANO SOLDÁVEL	CANO SOLDÁVEL	AMANCO	79	Unid	R\$ 72,60	R\$ 5.735,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

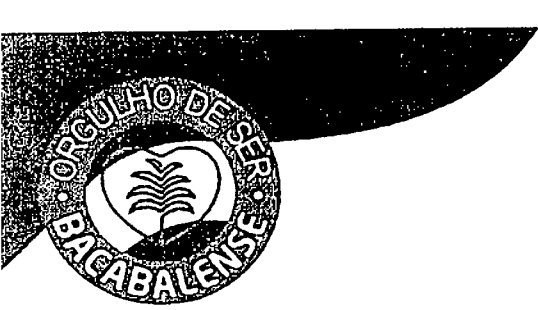
Fls. n.º

1309

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

		DE 32 MM COM 6 M. MATERIAL PVC, BITOLA 32 MM, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,50 KGF/CM², TEMPERATURA MÁXIMA 20 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.						
166	CHUVEIRO	CHUVEIRO PVC COM HASTE 1/2	AMANCO	26	Unid	R\$ 11,54	R\$ 300,04	
167	COLA ADESIVO	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	POLYTUB	13	Unid	R\$ 10,96	R\$ 142,48	
168	CUBA	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBREPOR. MATERIAL CERÂMICA, ALTURA 14.5CM, COMPRIMENTO 31CM, LARGURA 44CM, PESO 5200G	DECA	5	Unid	R\$ 89,36	R\$ 446,80	
169	CURVA ESGOTO	CURVA ESGOTO DE 100 MM. MATERIAL PVC	KRONA	8	Unid	R\$ 12,30	R\$ 98,40	
170	CURVA ESGOTO	CURVA ESGOTO DE 40 MM. MATERIAL PVC	KRONA	3	Unid	R\$ 5,34	R\$ 16,02	
171	CURVA ESGOTO	CURVA ESGOTO DE 50 MM. MATERIAL PVC	KRONA	8	Unid	R\$ 7,98	R\$ 63,84	
172	DISPENSER PARA PAPEL	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA. MATERIAL : ABS, LARGURA: 25CM, ALTURA: 27CM.	JAPI	13	Unid	R\$ 56,40	R\$ 733,20	
173	DISPENSER PARA SABONETE	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO. COM RESERVATÓRIO	JAPI	13	Unid	R\$ 74,12	R\$ 963,56	
174	DUCHA HIGIENICA	DUCHA HIGIENICA CROMADA 1/2. CABO FLEXÍVEL DE 1,2M	DECA	13	Unid	R\$ 69,43	R\$ 902,59	
175	ENGATE DE PLÁSTICO	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2 COM 30CM. MATERIAL PVC	FORTLEV	132	Unid	R\$ 3,94	R\$ 520,08	
176	ENGATE DE	ENGATE DE	FORTLEV	53	Unid	R\$ 5,25	R\$ 278,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1310Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

	PLÁSTICO	PLÁSTICO 1/2 COM 40CM. MATERIAL PVC						
177	ENGATE DE PLÁSTICO	ENGATE DE PLÁSTICO 1/2 COM 50CM. MATERIAL PVC	FORTLEV	53	Unid	R\$ 6,23	R\$ 330,19	
178	FITA VEDA ROSCA	FITA VEDA ROSCA 12 X 10 METROS. MATERIAL POLITETRAFLUO RETILENO	AMANCO	53	Unid	R\$ 7,10	R\$ 376,30	
	FITA VEDA ROSCA	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 METROS. MATERIAL POLITETRAFLUO RETILENO	AMANCO	26	Unid	R\$ 9,36	R\$ 243,36	
180	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL 25X1/2. MATERIAL PVC, SUPPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	79	Unid	R\$ 3,45	R\$ 272,55	
181	JOELHO ESGOTO	JOELHO ESGOTO DE 100 MM. ÂNGULO: 90°, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO: ENCAIXE	KRONA	66	Unid	R\$ 8,13	R\$ 536,58	
182	JOELHO ESGOTO	JOELHO ESGOTO DE 40 MM. ÂNGULO: 90°, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO: ENCAIXE	KRONA	66	Unid	R\$ 2,79	R\$ 184,14	
183	JOELHO ESGOTO	JOELHO ESGOTO DE 50 MM. ÂNGULO: 90°, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45 °C, VEDAÇÃO DO PRODUTO: ENCAIXE	KRONA	66	Unid	R\$ 4,40	R\$ 290,40	
184	JOELHO	JOELHO	KRONA	79	Unid	R\$ 1,63	R\$ 128,77	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1311Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

	SOLDAVEL	SOLDAVEL DE 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²						
185	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL DE 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	79	Unid	R\$ 2,31	R\$ 182,49	
186	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL DE 32 MM	KRONA	26	Unid	R\$ 2,75	R\$ 71,50	
187	JOELHO SOLDAVEL	JOELHO SOLDAVEL DE 25X3/4MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	79	Unid	R\$ 3,64	R\$ 287,56	
188	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 20MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	132	Unid	R\$ 0,98	R\$ 129,36	
189	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	132	Unid	R\$ 1,48	R\$ 195,36	
190	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	26	Unid	R\$ 2,11	R\$ 54,86	
191	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 50 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 4,35	R\$ 56,55	
192	LUVA SOLDAVEL	LUVA SOLDAVEL DE 20X1/2 MM	KRONA	79	Unid	R\$ 2,15	R\$ 169,85	
193	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 20 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC,	KRONA	13	Unid	R\$ 9,30	R\$ 120,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º

1312

Proc. n.º 231101/2020

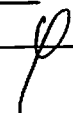
Rubrica:

		SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²							
194	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 25 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 10,15	R\$ 131,95		
195	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 32 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 12,98	R\$ 168,74		
196	LUVA UNIÃO	LUVA UNIÃO DE 50 MM. SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 25,75	R\$ 334,75		
197	PARAFUSO COM BUCHA	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 PARA VASO. MATERIAL: LIGAS DE COBRE (LATÃO), PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS.	CISER	26	Unid	R\$ 4,50	R\$ 117,00		
198	PIA DE COLUNA	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO. MATERIAL: LOUÇA, COMPRIMENTO: 35,50 CM, LARGURA: 44,50 CM, ALTURA: 15,50 CM, PESO: 10,413 KG	DECA	13	Unid	R\$ 162,30	R\$ 2.109,90		
199	PIA DE FIBRA	PIA DE FIBRA 1,20X50. MATERIAL: MÁRMORE SINTÉTICO COM FIBRA DE VIDRO,	INFIBRA	16	Unid	R\$ 88,30	R\$ 1.412,80		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1313Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

		ALTURA: 20 CM, LARGURA: 52 CM, COMPRIMENTO: 122 CM, PESO BRUTO: 11.5 KG						
200	PIA PARA LAVATÓRIO	PIA PARA LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA. MATERIAL: LOUÇA, ACABAMENTO ESMALTADO, PROFUNDIDADE: 18CM	DECA	13	Unid	R\$ 82,15	R\$ 1.067,95	
201	PIA PARA LAVANDERIA	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA). COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 51 CM, ALTURA: 23 CM	INFIBRA	3	Unid	R\$ 165,30	R\$ 495,90	
202	PORTA PAPEL HIGIENICO	PORTA PAPEL HIGIENICO. MATERIAL: LIGA DE COBRE (BRONZE E LATÃO) E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA. ALTURA: 96MM, COMPRIMENTO: 68MM, LARGURA: 159MM	DECA	13	Unid	R\$ 31,40	R\$ 408,20	
203	RALO SECO QUADRADO	RALO SECO QUADRADO. MATERIAL PVC, DIMENSÕES 10X10X5	ASTRA	8	Unid	R\$ 15,30	R\$ 122,40	
204	RALO SIFONADO	RALO SIFONADO BRANCO QUADRADO. BITOLA: DNI100X52X40, MATERIAL: PVC	ASTRA	8	Unid	R\$ 13,90	R\$ 111,20	
205	REDUÇÃO ROSCAVEL	REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4X1/2. MATERIAL PVC	KRONA	132	Unid	R\$ 3,98	R\$ 525,36	
206	REGISTRO DE ESFERA	REGISTRO DE ESFERA DE 60 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO	KRONA	3	Unid	R\$ 79,80	R\$ 239,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º

1314

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

207	REGISTRO DE ESFERA	7,5KGF/CM <sup>2</sup> REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	3	Unid	R\$ 21,43	R\$ 64,29
208	REGISTRO DE ESFERA	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	8	Unid	R\$ 42,64	R\$ 341,12
209	REGISTRO DE GAVETA	REGISTRO DE GAVETA DE 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	8	Unid	R\$ 28,90	R\$ 231,20
210	REGISTRO DE PRESSÃO	REGISTRO DE PRESSÃO DE 20 MM MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	26	Unid	R\$ 12,40	R\$ 322,40
211	REGISTRO DE PRESSÃO	REGISTRO DE PRESSÃO DE 25 MM MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	8	Unid	R\$ 14,89	R\$ 119,12
212	REGISTRO DE GAVETA	REGISTRO DE GAVETA DE 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM <sup>2</sup>	KRONA	8	Unid	R\$ 35,65	R\$ 285,20
213	REPARO PARA CAIXA	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA. MATERIAL: PLASTICO DE ENGENHARIA E BORRACHA, CAPACIDADE EM VOLUME: 6 L TIPO DE DESCARGA: DUPLO, ALTURA	ASTRA	13	Unid	R\$ 125,60	R\$ 1.632,80



		X LARGURA X PROFUNDIDADE: 30.6 CM X 8 CM X 8.5 CM						
214	SIFAO SANFONADO	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL GARGANTA. MATERIAIS: PVC, ALTURA TOTAL: 83.5 CM, FLEXÍVEL	ASTRA	35	Unid	R\$ 12,65	R\$ 442,75	
215	SPUD INTERNO	SPUD INTERNO, BOLSA PARA VASO. BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO ESPUDE 1.1/2"	ASTRA	66	Unid	R\$ 4,90	R\$ 323,40	
216	TAPES COM ROSCA	TAPES COM ROSCA INTERNA DE 20 MM	KRONA	26	Unid	R\$ 0,98	R\$ 25,48	
217	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 20 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	26	Unid	R\$ 2,03	R\$ 52,78	
218	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 25 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	26	Unid	R\$ 3,46	R\$ 89,96	
219	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 32 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	5	Unid	R\$ 4,35	R\$ 21,75	
220	TEE SOLDAVEL	TEE SOLDAVEL 50 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	5	Unid	R\$ 12,50	R\$ 62,50	
221	TEE ESGOTO	TEE ESGOTO DE 100MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 13,20	R\$ 171,60	
222	TEE ESGOTO	TEE ESGOTO DE 40 MM. MATERIAL PVC,	KRONA	13	Unid	R\$ 2,06	R\$ 26,78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º

1316

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

		SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²							
223	TEE ESGOTO	TEE ESGOTO DE 50 MM. MATERIAL PVC, SUPORTANDO A PRESSÃO 7,5KGF/CM²	KRONA	13	Unid	R\$ 5,65	R\$ 73,45		
224	TORNEIRA BICA	TORNEIRA BICA MOVEL CROMADA P/LAVATORIO. MATERIAIS: METAL CROMADO, TIPO DE CONTROLE DA TORNEIRA: 1/4 DE VOLTA	DECA	26	Unid	R\$ 59,35	R\$ 1.543,10		
225	TORNEIRA BICA	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA P/LAVATORIO. TIPO DE CONTROLE DA TORNEIRA: ALAVANCA ÚNICA, MATERIAIS: ABS	HERC	26	Unid	R\$ 35,62	R\$ 926,12		
226	TORNEIRA COM PARA BICO	TORNEIRA COM PARA BICO PARA JARDIM PRETA. MATERIAL: PLÁSTICO PRETO, BITOLA: 1/2"	HERC	53	Unid	R\$ 3,95	R\$ 209,35		
227	TORNEIRA CROMADA	TORNEIRA CROMADA CURTA PARA TANQUE. MATERIAL: ABS CROMADA, TORNEIRA COM 1/4 DE VOLTA,	DECA	53	Unid	R\$ 16,65	R\$ 882,45		
228	TORNEIRA CROMADA	TORNEIRA CROMADA PARA BEBEDOURO INDUST.	DECA	53	Unid	R\$ 21,10	R\$ 1.118,30		
229	TORNEIRA DE PAREDE	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA. MATERIAL: ABS CROMADA, TORNEIRA COM 1/4 DE VOLTA	DECA	26	Unid	R\$ 43,95	R\$ 1.142,70		
230	TORNEIRA DE	TORNEIRA DE	HERC	26	Unid	R\$ 33,10	R\$ 860,60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1317Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

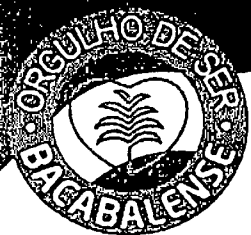
231	PAREDE TORNEIRA PARA GELAGUA	PAREDE PLÁSTICA. TORNEIRA PARA GELAGUA	HERC	26	Unid	R\$ 6,78	R\$ 176,28
232	TORNEIRA PLÁSTICA	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM. TAMANHO: 15CM. BITOLA: 1/2"	HERC	26	Unid	R\$ 7,10	R\$ 184,60
233	TUBO DE SILICONE	TUBO DE SILICONE DE 75 G	TECBON	16	Unid	R\$ 21,30	R\$ 340,80
234	VÁLVULA	VÁLVULA DE 3.1/2" CUBA INOX. MATERIAL: AÇO INOX; MEDIDA DA FURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO: 75 MM.	DECA	8	Unid	R\$ 17,45	R\$ 139,60
235	VÁLVULA	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE 25MM	JAPI	8	Unid	R\$ 58,60	R\$ 468,80
236	VÁLVULA	VÁLVULA DE SUÇÃO DE BRONZE	JAPI	8	Unid	R\$ 49,30	R\$ 394,40
237	VÁLVULA	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	ASTRA	26	Unid	R\$ 4,36	R\$ 113,36
238	VEDA VASO	VEDA VASO. MATERIAL: BORRACHA BUTÍLICA (IIR)	AMANCO	26	Unid	R\$ 12,95	R\$ 336,70
239	VELA PARA FILTRO DE PIA	VELA PARA FILTRO DE PIA	DURIM	8	Unid	R\$ 17,45	R\$ 139,60
240	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	LIEGE	21	Unid	R\$ 64,90	R\$ 1.362,90
<b>MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS</b>							
241	ALICATE AMPERÍMETRO	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL. TENSÃO DC: 1000V; TENSÃO AC: 750V; CORRENTE AC: 1000A; RESISTÊNCIA: 200 KOHM; TAMANHO MÁXIMO DO CONDUTOR: 42MM; MEMÓRIA:	WORKER	8	Unid	R\$ 215,98	R\$ 1.727,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3318Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

		DATA HOLD; IEC 1010-1 CATEGORIA II; TESTE DE CONTINUIDADE; DISPLAY LCD: 3Ω DIGITAL (1999); DISPLAY COM ILUMINAÇÃO;						
242	PONTALETE	PONTALETE DE 1MT	BANDEIR	11	Unid	R\$ 26,30	R\$ 289,30	
243	ASTE DE ATERRAMENTO	ASTE DE ATERRAMENTO DE 1 M, ALTURA: 1 METRO, MATERIAL: COBRE, DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1/2"	MERLIN	79	Unid	R\$ 12,50	R\$ 987,50	
244	ASTE DE ATERRAMENTO	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M. ALTURA: 2 METROS, MATERIAL: COBRE, DIÂMETRO EM POLEGADAS: 1/2"	MERLIN	79	Unid	R\$ 34,35	R\$ 2.713,65	
245	BOCAL DE RABICHO	BOCAL DE RABICHO. PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES ATÉ 100W E LÂMPADAS ELETRÔNICAS DE ATÉ 25W. MATERIAL: NYLON	PERLEX	132	Unid	R\$ 4,35	R\$ 574,20	
246	BOCAL SEM RABICHO	BOCAL SEM RABICHO. BASE: E27, MATERIAL: PLÁSTICO PRETO, TENSÃO: 4A/250V, DIÂMETRO(MM): 32MM	PERLEX	132	Unid	R\$ 4,40	R\$ 580,80	
247	BOMBA PERIFERICA	BOMBA PERIFERICA. TENSÃO 220V, POTÊNCIA 1/2HP-0,37KW, RECALQUE 1 POL X IPOL	KALA	21	Unid	R\$ 253,60	R\$ 5.325,60	
248	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 1.5 MM. 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO	NAMBEI	1848	Metro	R\$ 1,95	R\$ 3.603,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1319Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

		DE VINILA) ANTICHAMA						
249	CABO FLEXIVEL	CABO FLEXIVEL 2.5 MM, 450/750V, ISOLAÇÃO DE PVC 70 ° C (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA	NAMBEI	1848	Metro	R\$ 2,60	R\$ 4.804,80	
250	CABO PP	CABO PP 2X1.5. MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, NÚMERO DE CONDUTORES: 2, ISOLAMENTO: PVC, 500V	NAMBEI	132	Metro	R\$ 5,53	R\$ 729,96	
251	CABO PP	CABO PP 2X2.5. MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, NÚMERO DE CONDUTORES: 2, ISOLAMENTO: PVC, 500V	NAMBEI	132	Metro	R\$ 8,70	R\$ 1.148,40	
252	CABO PP	CABO PP 3X2,5. MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, NÚMERO DE CONDUTORES: 2, ISOLAMENTO: PVC, 500V	NAMBEI	79	Metro	R\$ 13,90	R\$ 1.098,10	
253	CAIXA	CAIXA 4X2. MATERIAL: PVC, FORMATO: QUADRADA, MODO DE COLOCAÇÃO: EMBUTIR, APLICAÇÃO: ALVENARIA, QUANTIDADE DE ENTRADAS: 13, DESCRIÇÃO DAS ENTRADAS: 20MM, 25MM E DE 32MM	AMANCO	53	Unid	R\$ 1,70	R\$ 90,10	
254	CAIXA	CAIXA 4X4 OCTAGONAL. MATERIAL: PVC, FORMATO: QUADRADA, MODO DE COLOCAÇÃO:	AMANCO	26	Unid	R\$ 6,30	R\$ 163,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1320Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

		EMBUTIR, APLICAÇÃO: ALVENARIA, QUANTIDADE DE ENTRADAS: 17, DESCRIÇÃO DAS ENTRADAS: 20MM, 25MM E DE 32MM							
255	CAIXA	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO. MATERIAL: POLICARBONATO COM PROTECAO U.V E ANTICHAMA. INCLUSO CAIXA PARA DISJUNTOR COM ORIFICIO PARA APLICACAO DE CADEADO	TAF	8	Unid	R\$ 69,90	R\$ 559,20		
256	CAIXA	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO TRI FASICO. MATERIAL: POLICARBONATO COM PROTECAO U.V E ANTICHAMA.TIPO CNI 40-100A	TAF	7	Unid	R\$ 298,00	R\$ 2.086,00		
257	CANALETA	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA. MATERIAL: PVC, BASE: 20MM, ALTURA: 10MM, COMPRIMENTO: 2,00M. COM FITA DUPLA FACE	ILUMI	132	Unid	R\$ 9,05	R\$ 1.194,60		
258	CANALETA	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA. COMPRIMENTO NOMINAL: 2,00M, MEDIDA: 40X16MM, MATERIAL: PVC RÍGIDO. RESISTENTE: ATÉ 70°C. COM FITA DUPLA FACE	ILUMI	66	Unid	R\$ 31,20	R\$ 2.059,20		
259	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	LIERGE	132	Unid	R\$ 9,32	R\$ 1.230,24		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1321Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

260	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 4 UF	LIERGE	132	Unid	R\$ 9,89	R\$ 1.305,48
261	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 6 UF	LIERGE	396	Unid	R\$ 10,35	R\$ 4.098,60
262	CAPACITOR DE PARTIDA	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	LIERGE	132	Unid	R\$ 14,65	R\$ 1.933,80
263	CHAVE DE TESTE	CHAVE DE TESTE. TAMANHO: 1/8X3", CAPACIDADE: 80-250 V	TRAMON	8	Unid	R\$ 9,95	R\$ 79,60
264	CLEATS	CLEATS LINHAS. MONOFÁSICO, MATERIAL: POLIETILENO	RIBEIRO	264	Pares	R\$ 0,65	R\$ 171,60
265	CLEATS	CLEATS LINHAS. TRIFÁSICO, MATERIAL: POLIETILENO	RIBEIRO	264	Pares	R\$ 0,88	R\$ 232,32
266	CURVA ANTI CHAMAS	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICHAMA	AMANCO	26	Unid	R\$ 3,98	R\$ 103,48
267	CURVA ANTI CHAMAS	CURVA ANTI CHAMAS DE 25 MM. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICHAMA	AMANCO	53	Unid	R\$ 5,50	R\$ 291,50
268	DISJUNTOR MONOFÁSICO	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMPS	ELETROM	40	Unid	R\$ 12,10	R\$ 484,00
269	DISJUNTOR MONOFÁSICO	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	ELETROM	26	Unid	R\$ 12,10	R\$ 314,60
270	DISJUNTOR MONOFÁSICO	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	ELETROM	13	Unid	R\$ 32,00	R\$ 416,00
271	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	ELETROM	8	Unid	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
272	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	ELETROM	8	Unid	R\$ 335,00	R\$ 2.680,00
273	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	ELETROM	8	Unid	R\$ 398,00	R\$ 3.184,00
274	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	ELETROM	5	Unid	R\$ 745,00	R\$ 3.725,00
275	DISJUNTOR TRIFÁSICO	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50	ELETROM	13	Unid	R\$ 78,55	R\$ 1.021,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1322Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

		AMPS							
276	ELETRODUTO RIGIDO	ELETRODUTO RIGIDO 20 MM ANTI CHAMA. MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO DO ELETRODUTO: 3,0 M	AMANCO	53	Unid	R\$ 9,40	R\$ 498,20		
277	ELETRODUTO RIGIDO	ELETRODUTO RIGIDO 25 MM ANTI CHAMA. MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO DO ELETRODUTO: 3,0 M	AMANCO	53	Unid	R\$ 12,30	R\$ 651,90		
278	ELETRODUTO RIGIDO	ELETRODUTO RIGIDO 40 MM ANTI CHAMA. MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO DO ELETRODUTO: 3,0 M	AMANCO	53	Unid	R\$ 31,60	R\$ 1.674,80		
279	ELETRODUTO GARGANTA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20. MATERIAL: PVC FLEXIVEL CORRUGADO, ANTICHAMA	AMANCO	132	Metro	R\$ 1,63	R\$ 215,16		
280	ELETRODUTO GARGANTA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25. MATERIAL: PVC FLEXIVEL CORRUGADO, ANTICHAMA	AMANCO	132	Metro	R\$ 2,31	R\$ 304,92		
281	FIO TORCIDO	FIO TORCIDO DE 2X1.5MM. MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, ISOLACAO: PVC 70 ° C (PVC/D)	NAMBEI	132	Metro	R\$ 3,80	R\$ 501,60		
282	FIO TORCIDO	FIO TORCIDO DE 2X2.5 MM. MATERIAL: COBRE ELETROLITICO, TEMPERA MOLE, ISOLACAO: PVC 70 ° C (PVC/D)	NAMBEI	79	Metro	R\$ 4,90	R\$ 387,10		
283	FITA DE ALTA FUSAO	FITA DE ALTA FUSAO 15 MT. MATERIAL: RESINA DE BORRACHA,	3M	8	Unid	R\$ 35,61	R\$ 284,88		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1323Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

284	FITA ISOLANTE	ANTICHAMA FITA ISOLANTE DE 10 MT. ISOLAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA ATÉ 750 VOLTS, COR: PRETA	3M	40	Unid	R\$ 6,05	R\$ 242,00
285	FITA ISOLANTE	FITA ISOLANTE DE 20 MT. ISOLAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA ATÉ 750 VOLTS, COR: PRETA	3M	79	Unid	R\$ 8,94	R\$ 706,26
286	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	53	Unid	R\$ 10,50	R\$ 556,50
287	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	132	Unid	R\$ 16,90	R\$ 2.230,80
288	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	53	Unid	R\$ 20,90	R\$ 1.107,70
289	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	92	Unid	R\$ 28,80	R\$ 2.649,60
290	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	26	Unid	R\$ 28,50	R\$ 741,00
291	INTERRUPTOR	INTERRUPTOR DUAS TOMADAS. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	26	Unid	R\$ 28,50	R\$ 741,00
292	KIT ARSTOP	KIT ARSTOP COM DISJUNTOR 20A. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICHAMA. TENSÃO: 250V; AMPERAGEM DA	TRAMON	13	Unid	R\$ 79,80	R\$ 1.037,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1324Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

		TOMADA: 20A; AMPERAGEM DO DISJUNTOR: 20A;						
293	LÂMPADA	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 30 LED. POTÊNCIA: 2W FLUXO LUMINOSO: 55LM (MIN)/100LM(MÁX), TENSÃO: 100-240(BIVOLT), TEMPERATURA DA COR: BRANCA FRIA, BATERIA : LÍTIO	ELGIN	13	Unid	R\$ 69,30	R\$ 900,90	
294	LÂMPADA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20W. TIPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	132	Unid	R\$ 19,25	R\$ 2.541,00	
295	LÂMPADA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	132	Unid	R\$ 25,35	R\$ 3.346,20	
296	LÂMPADA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	132	Unid	R\$ 12,35	R\$ 1.630,20	
297	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 9W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	660	Unid	R\$ 10,35	R\$ 6.831,00	
298	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 12W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL:	ELGIN	660	Unid	R\$ 13,15	R\$ 8.679,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

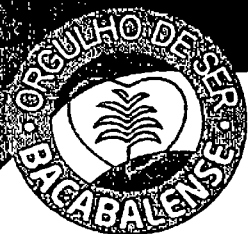
Fls. n.º

1325

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

		6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K						
299	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 15W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	660	Unid	R\$ 18,64	R\$ 12.302,40	
299	LÂMPADA	LAMPADA LED BULBO 30W. IPO DE SOQUETE: E27, VIDA ÚTIL: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA, TEMPERATURA DE COR: 6.400K	ELGIN	79	Unid	R\$ 86,30	R\$ 6.817,70	
301	LUMINÁRIA	LUMINÁRIA PLAFON COM BOCAL DE LOUÇA. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO BRANCO, TENSÃO: 250V-100W, BOCAL: E-27	ILUMI	132	Unid	R\$ 6,55	R\$ 864,60	
302	LUMINÁRIA	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA 24CM. POTÊNCIA 25W EQUIVALENTE 250W, INCANDESCENTE, COR: BRANCO FRIO, MODELO: QUADRADO DE SOBREPOR, MATERIAL: ACRÍLICO ALUMÍNIO, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V 220V), VIDA ÚTIL 50.000 HORAS	ELGIN	13	Unid	R\$ 59,65	R\$ 775,45	
303	PLUGUE	PLUGUE FÊMEA. 2P+T 10 A 250 V	TRAMON	26	Unid	R\$ 8,96	R\$ 232,96	
304	PLUGUE	PLUGUE MACHO. 2P+T 10 A 250 V	TRAMON	132	Unid	R\$ 8,96	R\$ 1.182,72	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1326Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

305	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	TRAMON	13	Unid	R\$ 125,90	R\$ 1.636,70
306	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	TRAMON	13	Unid	R\$ 59,50	R\$ 773,50
307	TOMADA	TOMADA DE EMBUTIR COM PLACA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	66	Unid	R\$ 12,56	R\$ 828,96
308	TOMADA	TOMADA DUPLA COM PLACA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	66	Unid	R\$ 19,98	R\$ 1.318,68
309	TOMADA	TOMADA DUPLA EXTERNA COM CAIXA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V-4X2	TRAMON	66	Unid	R\$ 15,64	R\$ 1.032,24
310	TOMADA	TOMADA EXTERNA COM CAIXA. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, 10A- 250V	TRAMON	79	Unid	R\$ 17,29	R\$ 1.365,91
<b>MATERIAIS DE PINTURA</b>							
311	APARADOR PARA TINTA	APARADOR PARA TINTA	ATLAS	8	Unid	R\$ 9,50	R\$ 76,00
312	BROCHA DE PÊLO	BROCHA DE PÊLO PARA PINTURA. MATERIAL: CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENT O BICOLOR, TAMANHO: 18X8CM	ATLAS	13	Unid	R\$ 8,10	R\$ 105,30
313	CAL EM PÓ	CAL EM PÓ PARA PINTURA 5 KG. MATERIAL: CAL DOLOMÍTICO E MAGNÉSIO. RENDIMENTO: 20M² A 25M²	SUPERC	13	Pct	R\$ 9,87	R\$ 128,31
314	DESEMPENADEIRA DE AÇO	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM. MATERIAL:	PACETA	8	Unid	R\$ 12,90	R\$ 103,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º

1327

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

		FITA AÇO METALIZADO, CABO: MADEIRA							
315	ESPÁTULA	ESPÁTULA DE 2". MATERIAL: LAMINA INTEIRIÇA AÇO CARBONO ESPECIAL 5160, CABO: MADEIRA ENVERNIZADA	PACETA	8	Unid	R\$ 9,15	R\$ 73,20		
316	FITA CREPE	FITA CREPE 2X50MM	VAP	8	Unid	R\$ 8,10	R\$ 64,80		
317	LIXA D'ÁGUA	LIXA D'ÁGUA N.º 100. TAMANHO: 225 X 275MM	3M	79	Folha	R\$ 1,90	R\$ 150,10		
318	LIXA PARA FERRO	LIXA PARA FERRO N.º 100	3M	79	Folha	R\$ 2,39	R\$ 188,81		
319	LIXA PARA MADEIRA	LIXA PARA MADEIRA N.º 100	3M	53	Folha	R\$ 2,07	R\$ 109,71		
320	MASSA ACRÍLICA	MASSA ACRÍLICA 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 4 HORAS. FINAL: 6 HORAS.	VERBRAS	21	Lata	R\$ 148,90	R\$ 3.126,90		
321	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 4 HORAS. FINAL: 8 HORAS.	VERBRAS	26	Lata	R\$ 60,90	R\$ 1.583,40		
322	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA 3.6 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 4 HORAS. FINAL: 8 HORAS.	VERBRAS	26	Galão	R\$ 23,90	R\$ 621,40		
323	PINCEL	PINCEL DE 1/2". MATERIA: CABO PLÁSTICO, CERDAS GRISALHAS	ATLAS	26	Unid	R\$ 4,65	R\$ 120,90		
324	PINCEL	PINCEL DE 1". MATERIA: CABO PLÁSTICO, CERDAS GRISALHAS	ATLAS	26	Unid	R\$ 6,32	R\$ 164,32		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1328Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

325	PINCEL	PINCEL DE 2". MATERIA: CABO PLÁSTICO. CERDAS GRISALHAS	ATLAS	26	Unid	R\$ 8,45	R\$ 219,70
326	PISTOLA DE AR	PISTOLA DE AR PINTURA ALUMINIO. MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: SUCCÃO, ENTRADA DE AR: 1/4, DIÂMETRO PADRÃO DO BICO: 2MM, DIÂMETRO OPCIONAL DO BICO: 1.8MM; 2MM; 2.5MM, PRESSÃO DE AR RECOMENDADA: 3,0 - 4,0 BAR (44 - 58 PSI), CAPACIDADE DE PINTURA: 1.000 CC, CONSUMO MÉDIO DE AR: 119-201 L/MIN(6,3- 8,3 PCM), PESO: 0,7KG. CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1L, NÍVEL DE RUÍDO: 84,8DB	WORKER	3	Unid	R\$ 227,90	R\$ 683,70
327	ROLO DE ESPUMA	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM. MATERIAL: POLIÉSTER, COM CABO.	ATLAS	13	Unid	R\$ 16,20	R\$ 210,60
328	ROLO DE LÃ	ROLO DE LÃ 23 CM. MATERIAL: 50% LÃ DE CARNEIRO E 50% LÃ DE POLIÉSTER, COM CABO	ATLAS	13	Unid	R\$ 18,50	R\$ 240,50
329	ROLO DE LÃ	ROLO DE LÃ DE 09 CM. MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COM CABO	ATLAS	13	Unid	R\$ 12,55	R\$ 163,15
330	SELADOR	SELADOR DE MADEIRA 3,6 LT.	VERBRAS	8	Galão	R\$ 75,50	R\$ 604,00

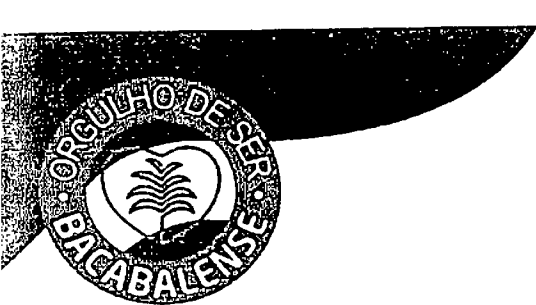




PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1329Proc. n.º 231101/2020Rubrica: 

		DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO, SECAGEM: AO TOQUE: 15 MINUTOS, MANUSEIO: 1 A 2 HORAS, FINAL: 3 HORAS.						
331	SELADOR	SELADOR DE PAREDE 18 LT. MATERIAL: A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, FINAL: 4 HORAS.	VERBRAS	13	Lata	R\$ 164,49	R\$ 2.138,37	
332	SOLVENTE	SOLVENTE 5 LITROS.	ANJO	13	Unid	R\$ 79,90	R\$ 1.038,70	
333	TINTA ACRÍLICA	TINTA ACRÍLICA 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS	VERBRAS	16	Lata	R\$ 186,15	R\$ 2.978,40	
334	TINTA ACRÍLICA	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS	VERBRAS	8	Galão	R\$ 53,80	R\$ 430,40	
335	TINTA CIMENTADO	TINTA CIMENTADO PISO 18 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS	VERBRAS	8	Lata	R\$ 248,78	R\$ 1.990,24	
336	TINTA CIMENTADO	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT. SECAGEM: AO TOQUE: 1 HORA, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL: 8 HORAS	VERBRAS	8	Galão	R\$ 69,80	R\$ 558,40	
337	TINTA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.6 LITROS. SECAGEM RÁPIDA (30 MINUTOS AO	VERBRAS	16	Galão	R\$ 78,37	R\$ 1.253,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1330Proc. n.º 231101/2020Rubrica: [assinatura]

338	TINTA SPRAY	TOQUE) TINTA SPRAY PRETO FOSCO, BICO ANATÔMICO, 350ML/250G	KALA	8	Unid	R\$ 17,30	R\$ 138,40
339	VERNIZ	VERNIZ MOGNO, EXTRA RÁPIDO, GALÃO COM 900ML	VERBRAS	11	Galão	R\$ 105,30	R\$ 1.158,30
<b>MATERIAL GROSSO</b>							
340	AREIA	AREIA FINA	Marques Construção	19	M³	R\$ 75,80	R\$ 1.440,20
341	AREIA	AREIA GROSSA	Marques Construção	19	M³	R\$ 77,91	R\$ 1.480,29
342	AREIA	AREIA MEDIA	Marques Construção	19	M³	R\$ 76,47	R\$ 1.452,93
343	BARRO	BARRO PARA ALVENARIA	Marques Construção	21	M³	R\$ 65,40	R\$ 1.373,40
344	BRITA	BRITA 0	Marques Construção	13	M³	R\$ 198,45	R\$ 2.579,85
345	BRITA	BRITA 1	Marques Construção	3	M³	R\$ 171,27	R\$ 513,81
346	BRITA	BRITA 2	Marques Construção	13	M³	R\$ 165,15	R\$ 2.146,95
347	TIJOLO CERÂMICO	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS	PAIZAO	1584	Unid	R\$ 0,58	R\$ 918,72
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 334.890,68</b>
trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos							

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP e seus anexos, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202123110101/2021, e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

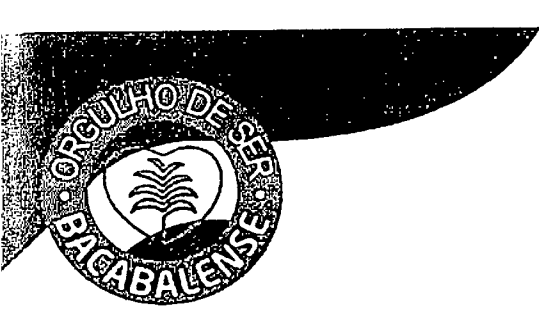
## CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 O fornecimento deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 3.2 O fornecimento a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 A CONTRATANTE em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à CONTRATADA pelo Fornecimento do objeto deste contrato, o Valor Global de R\$ 334.890,68 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos);

4.2 O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;

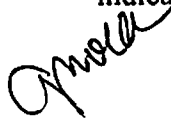


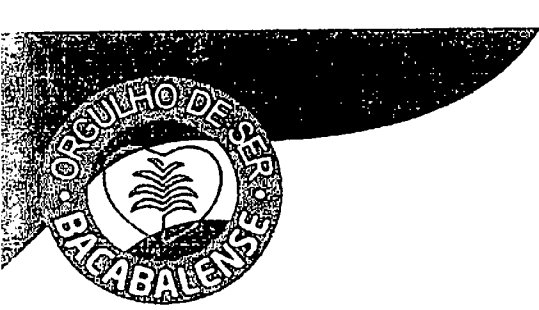
4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30º (trigésimo) dia, do Fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhada das certidões abaixo:

- a) Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- b) Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
- c) Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- d) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Para com a Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
- g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.





- 5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
- 5.3 No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

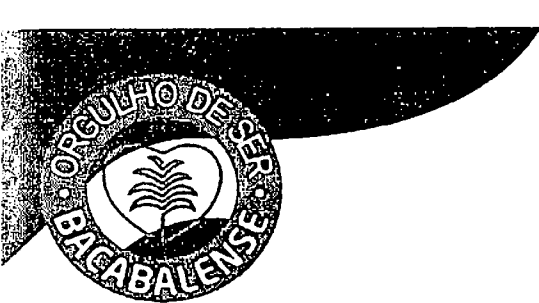
- 6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;
- 6.2 O Fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 7.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

- 8.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.



## CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do fornecimento pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**.

9.1.2 Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, serão tornados sem efeito;

9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

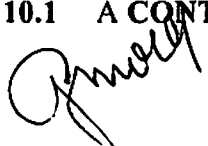
9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até **30 (trinta) dias**, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

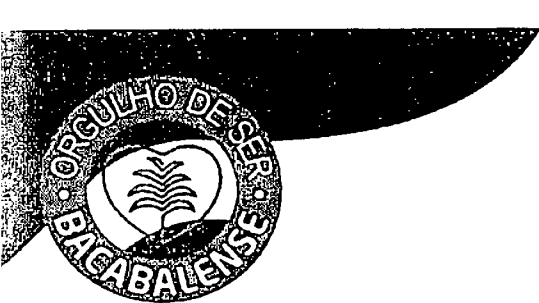
9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:





- 10.1.1** A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, ou a terceiros;
- 10.1.2** Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;
- 10.1.3** De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar a **CONTRATANTE**, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;
- 10.1.4** Fornecer o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;
- 10.1.5** A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL do Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP**;
- 10.2** A **CONTRATANTE** obriga-se a:
- 10.2.1** Exigir que a **CONTRATADA**, fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no edital;
- 10.2.2** Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;
- 10.2.3** Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, providenciar o competente pagamento;
- 10.2.4** Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;
- 10.2.5** Glosar as faturas correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) prestado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1** O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- 11.1.1** Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;



- 11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- 11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;
- 11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;
- 11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela CONTRATANTE.

11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**:

11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;

11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 12.1 O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4 Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:

12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR**

13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:

13.1.1 A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA:

**0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**12 361 0012 2245 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE: 0.1.15.1125**

**0211 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**12 361 0014 2017 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE: 0.1.01.1111**

**02 19 FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB**  
**12 361 0014 2058 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE: 0.1.19.1113**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

15.1. O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia 31 de dezembro de 2021.





## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização deste Contrato será efetuada por **MARCELO CHAVES SOUSA**, nomeado pela **PORTARIA N° 03/2020**, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no fornecimento, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

18.1 A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

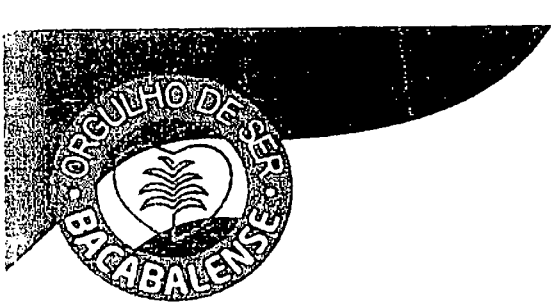
20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;







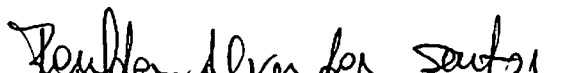
- 21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 21.3 A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;
- 21.4 A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;
- 21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, para sua execução.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

- 22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

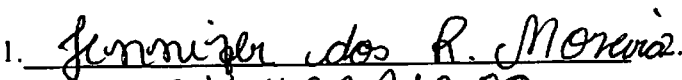

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

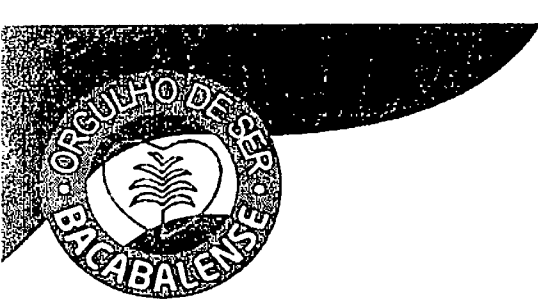
Bacabal - MA, 25 de agosto de 2021.

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 06/2021  
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

  
**G M OLÍMPIO DE OLIVEIRA**  
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15  
**GLAUCE MARIA OLÍMPIO DE OLIVERA**  
CPF n.º 622.954.463-68  
RG n.º 0594044322016-3  
Responsável Legal pela **CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1.    
RG/CPF: 03446771300 RG/CPF: 05156069363



A

**G M OLIMPIO DE OLIVEIRA**

CNPJ n.º 01.667.954/0001-15

Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65. 700-000, Centro, Bacabal/MA

**NESTA**


**ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezado Senhor,


Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 0000051920930 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **G M OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65. 700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por sua Proprietária a Sra. **GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA** sob CPF n.º 622.954.463-68 e C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, a iniciar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** n.º 23110104/2021, referente a **Fornecimento de Materiais de Construção**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 007/2021-SRP.

Bacabal - MA, 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
*Secretária Municipal de Educação*  
*Portaria n.º 06/2021*  
*Responsável Legal pela **CONTRATANTE***

RECEBI EM, 25 / 08 / 2021

  
**G M OLIMPIO DE OLIVEIRA**  
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15